ANNO XXXI. N. 235.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 3/4.
« Paris, 350 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas	.	16$000
» de 6$400 novas	.	16$000
» de 4$000	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . .	1$940
Pesos columnarios	. . .	1$940
» mexicanos	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exù e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1a vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2a vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
8 Segunda. S. Brigida princeza viu.; S. Simeão
9 Terça. Dyonisio b. m.; S. Abraham patriarca.
10 Quarta. S. Francisco de Borja; S. Eulampio
11 Quinta. S. Nicacio b. m.; S. Samatra m.
12 Sexta. Ss. Prisciliano e Domnina m.
13 Sabbado. Ss. Daniel e Hugulino f. m.
14 Domingo. 20.o S. Calisto p. m.; S. Fortunata v.; S. Daciano b.; S. Bochardo.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Lei n. 840 de 15 de setembro de 1855.

Fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1856—1857.

D. Pedro II, por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

CAPITULO I.
Despeza geral.

Art. 1. A despeza geral do imperio para o exercicio de 1856—1857 he fixada na quantia de . . . . 33,785:380$825

A qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na forma especificada nos artigos seguintes.

Art. 2. O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de . . . . 5,312:539$000

A saber:

1. Dotação de S. M. o Imperador	800:000$000
2. Dita de S. M. a Imperatriz	96:000$000
3. Alimentos da princeza imperial a Sra. D. Isabel	12:000$000
4. Ditos da princeza a Sra. D. Leopoldina	6:000$000
5. Dotação da princeza a Sra. D. Januaria, e aluguel de casas	102:000$000
6. Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, a duqueza de Bragança	50:000$000
7. Alimentos do principe o Sr. D. Luiz	6:000$000
8. Ditos da princeza a Sra. D. Isabel	6:000$000
9. Alimentos do principe o Sr. D. Filippe	6:000$000
10. Ordenado dos mestres da familia imperial	5:000$000
11. Secretaria de estado	41:600$000
12. Gabinete imperial	1:900$000
13. Conselho de estado	48:000$000
14. Presidencias de provincias	231:000$000
15. Camaras dos senadores e secretaria	238:100$000
16. Dita dos deputados idem	316:540$000
17. Ajuda de custo de vinda e volta dos deputados	50:700$000
18. Faculdades de Direito	147:920$000
19. Faculdades de Medicina	188:138$000
20. Academia das Bellas-Artes	26:044$000
21. Museu	9:000$000
22. Hygiene publica	23:500$000
23. Empregados de visitas de saude dos portos	20:000$000
24. Lazaretos	120:000$000
25. Instituto vaccinico	14:780$000
26. Commissão de engenheiros	6:946$000
27. Canaes, pontes, estradas, e outras obras publicas geraes e auxilio as obras provinciaes	400:000$000
28. Correio geral e paquetes a vapor	1,379:000$000
29. Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação	564:000$000
30. Cathechese e civilissção dos Indios	40:000$000
31. Colonias militares	60:000$000
32. Estabelecimento de educandas no Pará	2:000$000
33. Archivo publico	6:820$000
34. Eventuaes	30:000$000
No municipio da corte.	
35. Instrucção primaria e secundaria	91:000$000
36. Aula do commercio	9:900$000
37. Instituto dos meninos cegos	15:000$00
38. Bibliotheca publica	12:638$000
39. Jardim botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas	13:064$000
40. Jardim botanico do Passeio Publico	3:949$000
41. Instituto Historico e Geographico do Brasil	4:000$000
42. Imperial Academia de Medicina	2:000$000
43. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	4:000$000
44. Hospital dos Lazaros	2:000$000
45. Obras publicas	100:000$000
46. Exercicios findos	$

Art. 3. O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de . . . . . . 3,002:472$212

A saber:

1. Secretaria de estado	36:600$000
2. Tribunal supremo de justiça	105:400$000
3. Relações	270:886$672
4. Justiça de 1.a instancia	728:220$000
5. Policia e segurança publica	124:000$000
6. Pessoal da policia	130:000$000
7. Guarda nacional	165:621$500
8. Telegraphos	31:600$400
9. Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provisores	551:345$500
10. Seminarios episcopaes	46:700$000
11. Capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro	64:710$000
12. Tribunaes do commercio	20:820$000
13. Repressão do trafico de Africanos	25:000$000
14. Sustento de presos	5:000$000
15. Eventuaes	10:000$000
No municipio da corte.	
16. Culto publico	4:771$640
17. Corpo municipal permanente	297:796$500
18. Casa de correcção e reparos de cadeias	64:000$000
19. Conducção e sustento de presos pobres	20:000$000
20. Illuminação publica	300:000$000
21. Exercicios findos	$

Art. 4. O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de . . . . 588:720$087

A saber:

1. Secretaria de estado	47:345$088
2. Legações e consulados, ao cambio de 27	392:775$000
3. Empregados em disponibilidade idem	8:599$999
4. Extraordinaria no exterior, idem	110:000$000
5. Dita no interior, em moeda do paiz	30:000$000
6. Exercicios findos	$

Art. 5. O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de 4,537:282$883

A saber:

1. Secretaria de estado	33:000$000
2. Quartel general da marinha	4:816$425
3. Conselho supremo militar	3:600$000
4. Auditoria e executoria	3:090$000
5. Corpo da armada e classes annexas	361:606$080
6. Batalhão naval	27:679$980
7. Corpo de imperiaes marinheiros	83:617$000
8. Companhia de invalidos	7:490$500
9. Contadoria	29:800$000
10. Intendencias e accessorios	44:561$000
11. Arsenaes	702:596$570
12. Capitanias de portos	76:638$951
13. Força naval e navios de transporte	943:831$180
14. Navios desarmados	28:598$000
15. Hospitaes	23:792$000
16. Pharóes, ficando elevado a 800$ o ordenado do administrador do pharol de Pernambuco	27:182$200
17. Academia de Marinha	25:120$000
18. Escolas	1:304$000
19. Bibliotheca de marinha	1:222$618
20. Reformados	47:629$615
21. Material	1,491:882$794
22. Obras	310:000$000
23. Despezas extraordinarias e eventuaes	228:224$000
24. Exercicios findos	$

Art. 6. O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de . . . . 8,693:017$367

A saber:

1. Secretaria de estado e repartições annexas	89:076$650
2. Contadoria geral	36:440$000
3. Conselho supremo militar	35:090$000
4. Pagadoria das tropas	11:940$000
5. Escola militar, observatorio astronomico, escola de applicação, curso scientifico, e escola dos corpos	107:653$250
6. Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos, e conselhos administrativos	1.523:065$200
7. Hospitaes	190:161$600
8. Commandos d'armas e inspecção dos corpos, ficando augmentada com mais 19$788 mensaes a gratificação de exercicio e cavalgadura, e etapes dos commandantes d'armas das provincias	64:980$700
9. Officiaes do exercito a reformados	912:499$028
10. Força de linha	3.939:454$300
11. Corpo de Saude	180:171$750
12. Repartição ecclesiastica	35:262$000
13. Gratificações, forragens, etapes, ajudas de custo e gratificações diversas	235:661$300
14. Invalidos	60:166$040
15. Pedestres	193:248$250
16. Recrutamento e engajamento	300:000$000
17. Fabricas	126:738$050
18. Presidio da Ilha de Fernando	28:801$250
19. Obras militares	420:000$000
20. Diversas despezas eventuaes	202:608$000
21. Exercicios findos	$

Art. 7. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de . . . . 11,651:349$271

A saber:

1. Juros e amortisação da divida externa, calculados ao cambio de 27	3,823:440$000
2. Juros da divida interna fundada	3,461:796$000
3. Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$, na fórma do artigo 95 da lei de 24 de outubro de 1832	20:000$000
4. Caixa de amortisação, filial da Bahia, e empregados no resgate e substituição do papel moeda	38:980$000
5. Pensionistas do Estado	523:365$203
6. Aposentados	360:797$406
7. Empregados de repartições extinctas	45:911$666
8. Thesouro nacional	334:000$000
9. Thesourarias	501:258$000
10. Juizo dos feitos da fazenda	62:940$000
11. Alfandegas	1,181:149$000
12. Consulados	174:036$000
13. Recebedorias	94:570$000
14. Mesas de rendas e collectorias	247:686$000
15. Casa da moeda	111:600$000
16. Officina e armazem do papel sellado	67:480$000
17. Typographia nacional	50:000$000
18. Officina de apolices	3:360$000
19. Administração de proprios nacionaes	21:002$000
20. Dita de terrenos diamantinos	11:078$000
21. Ajudas de custo a empregados de fazenda	12:000$000
22. Curadoria de africanos livres	1:900$000
23. Medição de terrenos de marinhas	3:000$000
24. Premios de lettras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros	100:000$000
25. Juros dos emprestimos do cofre de orphãos	80:000$000
26. Reposições e restituições de direitos e outras	50:000$000
27. Côrte e conducção de páo-brasil	40:000$000
28. Obras	200:000$000
29. Gratificações	10:000$000
30. Eventuaes	20:000$000
31. Exercicios findos	$
32. Pagamento dos bens de orphãos e ausentes	$
33. Ditos de depositos de qualquer origem	$

CAPITULO II.
Receita geral.

Art. 8. A receita geral do imperio he orçada na quantia de . . . . 34,000:000$000

Art. 9. Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:

1. Direitos de importação para consumo.
2. Ditos de baldeação e reexportação.
3. Ditos idem para a Costa d'Africa.
4. Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo.
5. Dito dos ditos do paiz.
6. Dito dos ditos livres.
7. Armazenagem.
8. Premios de assignados.
9. Ancoragem.
10. Direitos de 15 por cento das embarcaçoes estrangeiras que passam a nacionaes.
11. Ditos de 5 por certo na compra e venda das embarcações.
12. Ditos de 5 por cento de exportação.
13. Ditos de 2 por cento idem.
14. Ditos de 1 por cento idem de ouro em barra.
15. Ditos de ½ por cento dos diamantes.
16. Expediente das capatazias.
17. Renda do correio geral.
18. Dita da casa da moeda,
19. Dita da senhorihagem da prata.
20. Dita da typographia nacional.
21. Dita da casa de correcção.
22. Dita da fabrida de polvora.
23. Dita da de ferro de Ypanema.
24. Dita dos arsenaes.
25. Dita de proprios nacionaes.
26. Dita de terrenos diamantinos.
27. Foros de terrenos e de marinhas.
28. Laudemios.
29. Siza dos bens de raiz.
30. Decima urbana de uma legua além da demarcação.
31. Dita addicional das corporações de mão morta.
32. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
33. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional.
34. Dizima da chancellaria.
35. Joias das ordens honorificas.
36. Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina.
37. Multas por infracção de regulamentos.
38. Sello do papel, fixo e proporcional.
39. Premios de depositos publicos.
40. Imposto dos despachantes e corretores.
41. Emolumentos.
42. Imposto sobre lojas, casas de desconto, etc.
43. Dito sobre casas de moveis, roupa etc., fabricados em paiz estrangeiro.
44. Dito sobre barcos do interior.
45. Dito de 8 por cento das loterias.
46. Dito de 8 por cento dos premios das mesmas.
47. Dito sobre mineração.
48. Dito sobre datas mineraes.
49. Taxa dos escravos.
50. Venda de páo-brasil.
51. Cobrança da divida activa.

Peculiares do municipio

52. Dizimos.
53. Decima urbana.
54. Terças partes de officios.
55. Emolumentos de policia.
56. Impostos sobre casas de leilão e modas.
57. Dito de patente no consumo da aguardente.
58. Dito do gado de consumo.
59. Meia siza dos escravos.
60. Sello de heranças e legados.
61. Rendimento do evento.

Extraordinaria.

62. Contribuição para o Monte-Pio.
63. Indemnisações.
64. Juros de capitaes nacionaes.
65. Venda de generos e proprios nacionaes.
66. Receita eventual.

Depositos.

1. Bens de orphãos e ausentes.
2. Premios de loterias,
3. Salarios de Africanos livres.
4. De diversas origens.

Art. 10. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 8 mil contos de reis como antecipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.
Disposições geraes.

Art. 11. A compra e venda de bens de raiz, cujo valor exceder de duzentos mil reis, será feita por escriptura publica, sob pena de nullidade.

Art. 12. Os navios que transportarem colonos para quaesquer portos do imperio, serão isentos desde ja dos direitos de ancoragem, ou terão uma reducção dos mesmos direitos na razão de sua tonelagem e do numero dos colonos.

O governo fixará esta proporção segundo julgar mais conveniente, bem como as condições que devam satisfazer os referidos navios para empregarem-se no transporte de colonos, e as multas em que os infractores incorrerão, contanto que não excedam ao dobro do frete por cada um dos passageiros.

Art. 13. Os direitos de ouro que paga a companhia de mineração do Morro-Velho, na provincia de Minas-Geraes, serão reduzidos d'ora em diante na razão de 1 % em cada um anno até que a referida companhia fique no mesmo pé em que se acha a Mineração Nacional, revogada para este effeito a segunda parte do art. 32 da lei do orçamento n. 514 de 28 de outubro de 1848.

Art. 14. As apolices dos emprestimos até o presente decretados pela assembléa legislativa provincial do Maranhão gozarão dos mesmos privilegios de que gozam as das provincias do Rio de Janeiro e de Minas-Geraes pelas leis ns. 317 de 21 de outubro de 1843 e 514 de 28 de outubro de 1848.

Art. 15. O governo he autorisado:

1. A substituir o systema de cobrança do imposto sobre aguardente de consumo estabelecido nas leis de 30 de novembro de 1841 e 21 de outubro de 1843 por outro de melhor arrecadação.

2. A alterar o systema de arrecadação do imposto do sello estabellecido nas leis de 21 de outubro de 1843, 18 de setembro de 1845, 15 de junho e 6 de setembro de 1850, e 17 de setembro de 1851.

Art. 16. Fica outro sim autorisado o governo:

§ 1. A fazer todas as despezas necessarias para a prompta realisação da obra do porto de Pernambuco, podendo para esse fim realisar as operações de credito que mais convierem.

§ 2. A despender com a decoração do palacio archiepiscopal da Bahia a quantia de 10:000$000.

Art. 17. O governo fará remover do Forte do Mar da capital da provincia da Bahia para um lugar mais conveniente o deposito de polvora alli existente, ficando o dito forte a cargo do ministerio da marinha.

Art. 18. As despezas autorisadas por estas e outras leis promulgadas no corrente anno sem a decretação de fundos correspondentes, serão pagas pelos mesmos meios votados para pagamento das que são contempladas com quantia definida nas rubricas respectivas.

Art. 19. Ficam em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 20. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 15 de setembro de 1854, trigesimo quarto da independencia e do imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda.

Marquez de Paraná.

Carta de lei pela qual V. M. I. manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sanccionar, orçando a receita, e fixando a depeza geral do imperio para o exercicio de 1856 1857, e dando outras providencias como nella se declara.

Para V. M. ver.—*Jose Malaquias Baptista Franco* a co fez.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

Sellada na chancellaria do imperio, em 18 de setembro de 1855.

Josino do Nascimento Silva.

Foi publicada a presente lei na secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 19 de setembro de 1855.

José Severiano da Rocha.

Registrada a fl. 36 v. do livro das cartas de leis e decretos do poder legislativo, em 20 de setembro de 1855.

Antonio de Castro Lopes.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 10 de outubro de 1855.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza.

As 10 1/2 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Leão (fiscal), Santiago Valle, e Gitirana, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Basto, e Oliveira (supplente), lida e approvada a acta da antecedente, abrio-se a sessão.

O Sr. presidente negou provimento ao aggravo do juizo especial, em que eram:

Aggravante, Joaquim d'Almeida Silva;
Aggravado, Francisco Antonio Pontual.

O Sr. desembargador Valle apresentou para julgamento a appellação entre partes:

Appellante, Bernardo José da Cunha;
Appellado, Manoel Antonio dos Santos Fontes.

Sorteados os Srs. Basto e Oliveira, foi confirmada a sentença appellada.

O Sr. desembargador Leão apresentou para o mesmo fim a appellação entre partes:

Appellante, Ricardo Deppermann;
Appellada, a viuva Martins de Carvalho, como tutora de seus filhos menores.

Sorteados os Srs. Lemos e Basto, e sustentando-se a questão preliminar se se tomaria ou não conhecimento da appellação, julgou-se pela affirmativa, e reformou-se a sentença appellada. O Sr. presidente interferio com o seu voto em ambas as decisões.

O mesmo Sr. desembargador apresentou para o mesmo fim a appellação entre partes:

Appellante, Mathias Lopes da Costa Maia;
Appellada, D. Maria Leopoldina da Costa Krugger.

Foi confirmada a sentença appellada, negando-se provimento ao aggravo no acto do processo.

Passaram:

Do Sr desembargador Leão ao Sr. desembargador Gitirana os embargos, êm que são:

Embargantes, os administradores da massa fallida do bacharel Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima.
Embargado, Francisco José Regalo Braga.

Do mesmo, ao Sr. desembargador Valle, com o relatorio escripto, a appellação entre partes:

Appellantes, Vicente Ferreira da Costa, por si, e como administrador da firma Costa & Onofre;
Appellados, a viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras.

Foi distribuida ao Sr. desembargador Santiago, a appellação entre partes:

Appellántes, João Augusto Bandeira de Mello, e Raphael Felix José Garcia;
Appellado, Francisco Costodio de Sampaio.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

EXTERIOR.

O *Invalido Russo* publica um relatorio do ajudante de campo general de Berg, commandante das forças russas na Finlandia, sobre o bombardeamento de Sweaborg. Eis-aqui o texto deste relatorio:

A esquadra inimiga reunida diante de Helsingfors e de Sweaborg em numero de 10 náos de linha, 7 fragatas, 7 vapores, 2 corvetas, 1 brigue, 4 navios de construcção particular, 16 bombardas, 25 chalupas canhoneiras, 2 hiates e tres transportes, tinha tomado posição a 9 de agosto entre as ilhas de Grokhar e Reuscher, parallelo a fortaleza, tendo em seu flanco direito 2 náos de linha a helice de 80 canhões e uma fragata de 31 peças junto a ilha de Stura Miel, defronte de Sandham.

A linha de batalha de todos estes navios achava-se em uma distancia de 3 a 4 verstes da linha exterior das fortificações de Sweaborg; pouco adiante destes navios, achavam-se os de construcção particular e por detraz as bombardas e as chalupas canhoneiras, collocadas em duas linhas, e por detraz destas e fóra do tiro das peças de maior alcance da fortaleza, os grandes navios.

Nesta tão grande distancia, a 9 de agosto ás 7 horas e um quarto da manhãa, o inimigo rompeu o fogo de suas chalupas canhoneiras, bombardas e navios de construcção particular, dirigindo logo seu tiro com muita igualdade contra todas as baterias da fortaleza, que lhe eram oppostas, a saber: os fortes de Wester-Swarthe e de Longern, a não *Ezechiel* e uma parte das baterias do flanco direito, isto he, a bateria Nicolão, na ilha de Reotana, a bateria Ubricasborg e a bateria de terra n. 1.

Em a nossa estrema direita, os esforços do inimigo foram dirigidos contra a ilha Druusd. Duas fragatas e uma corveta inimiga, tendo atravessado na bahia da parte sudoeste da linha, a menos de um verste da praia, fizeram fogo immediatamente contra o telegrapho, mas executaram depois um fogo cruzado contra a ilha, atirando por bandas incessantes.

Durante esta canhonada o inimigo mandou muitas vezes suas chalupas com tropas de desembarque para occupar Drunsd; mas recebidos por um fogo bem dirigido de mosquetaria e de carabinas das casas construidas na praia, foram obrigados a retirar-se com perdas. A' duas horas da tarde, os navios inimigos cessaram o fogo e retiraram-se para detraz da ilha de Miolk-d.

Desde as 10 horas da manhãa, depois do primeiro incendio feito na ilha de Lilla-Oster-Swarthe-d, foi este o centro da nossa linha de defeza, isto he, a fortaleza de Sweaborg, que veio a ser o alvo principal do tiro do inimigo. Na impossibilidade de obter algum successo decisivo contra nossas fortificações e baterias, o inimigo propunha-se evidentemente aproveitar-se do grande alcance dos seus projectis, expondo-se o menos que fosse possivel aos nossos tiros, demolir e incendiar os edificios do interior da fortaleza, o que lhe era facil fazer por causa dos edificios e immensas casas de tres andares feitas de madeira.

Adevinhando este designio, tinha ordenado desde o começo do combate, que só se respondesse das nossas baterias, no caso em que os navios inimigos que offerecem um alvo muito pequeno, se approximassem a uma distancia que offerecesse á nossa artilharia a possibilidade de lhes fazer um mal decisivo.

Esta ordem foi executada com esse louvavel sangue frio, que distingue a artilharia verdadeiramente boa, e com um successo tal que era bastante que um dos navios que batiam a fortaleza, sahisse de sua linha de batalha, para que o fogo de nossas fortificações o obrigasse a retirar-se apressadamente. Os pavilhões negros arvorados nos navios arruinados, os vapores que os levavam a reboque, e finalmente a multidão de destroços fluctuando em uma e outra praia, attestavam que cada tentativa de aproximar-se da fortaleza custava ao inimigo perdas e avarias.

Pouco depois do rompimento do fogo pelo inimigo, tinha-se declarado um incendio consideravel na fortaleza, e continuou sem interrupção, não obstante todos os esforços dos destacamentos de bombeiros, alimentado como era durante o dia por um bombardeamento incessante, e de noite pelos foguetes a congreve.

Logo que ardia um edificio, o inimigo redobrava a actividade do seu fogo nessa direcção; mas graças a' presença de espirito e ás sabias disposições do tenente general Sorokine, exercendo as funcções de commandante de Sweaborg, e do general major Alexeieff, seu adjunto, os armazens de viveres das tropas de terra foram salvos, assim como o quartel de officiaes da cortina e o de quatro andares.

Não obstante a chuva de bombas com que eram acommettidos constantemente, os paioes de polvora resistiram até o ultimo momento, excepto quatro pequenos depositos de bombas carregadas, as quaes estavam na ilha de Gustaws-Ward, no antigo armazem de construcção sueca. A 9 de agosto, ao meio dia, a explosão de uma bomba inimiga, carregada de materias inflammaveis, poz fogo a um desses depositos; o incendio propagou-se immediatamente e todos quatro fizeram explosão quasi a um tempo. Por uma graça inteiramente especial de Deos, a perda que nos occasionaram estas explosões, limitou-se a um homem morto e tres feridos.

O bombardeamento violento da fortaleza continuou sem interrupção vinte e quatro horas; ao cahir da noite de 9, tinha ligeiramente enfraquecido, mas para continuar logo com uma nova força, e então no intervallo entre as bombas, o inimigo lançou continuamente foguetes, afim de entreter e propagar por toda a parte o incendio.

Durante este bombardeamento o inimigo fez esforços para se aproximar das ilhas de Skansland e Kungsholmen vizinhas da fostaleza, de um e outro lado do entrincheiramento de Longern, da bateria Nicolão e da não *Ezechiel*, mas foi constantemente embaraçado pelo fogo bem dirigido destas baterias e deste navio; nessa occasião o entrincheiramento da ilha de Skansland fez fogo com um successo particular, e não permittio ás chalupas canhoneiras inimigas approximarem-se para tomar de enfiada o flanco direito da bateria da Cisterna.

A não *Russia* atravessada defronte do estreito de Gustaws-Ward para bate-lo de enfiada, não pôde tomar parte no combate senão com um pequeno numero de suas peças, em razão de sua posição, entretanto que, achando-se na direcção dos projectis arremessados de differentes lados contra a fortaleza da ilha de Skansland, recebeu um grande numero delles em seu casco: bombas inimigas de calibre o mais enorme atravessaram suas pontes e uma dellas penetrou até o paiol da polvora; esta não não fez explosão por causa das sabias disposições de seu commandante, o capitão de fragata Paplonsky e a presença de espirito do segundo tenente Popoff, da artilharia de marinha, mandado para visitar o paiol da polvora, e que ajudado dos homens, que ahi achou, apagou o fogo, antes que a bomba fizesse explosão.

Ao mesmo tempo em que o combate começava em o nosso flanco esquerdo contra a fortaleza, duas náos de linha a helice e um fragata, que se achavam diante da ilha de Sandhan, approximaram-se perto de dous werstes das baterias do sul da ilha, e movendo em parallelo com estas baterias, abriram o fogo mais vivo contra ellas e contra cinco chalupas canhoneiras do 1.o batalhão, ancoradas na visinhança. A bateria n. 3, situada no centro do espaço assim atacado, foi inundada por um chuveiro de projectis, mas ella lhes respondia com tanta actividade e precisão que no dia 9 pelo meio dia as náos inimigas foram obrigadas a terminar a canhonada e porem-se fóra do alcance do nosso fogo, sendo uma das náos a helice obrigada a tomar outra para reboque; ambas não tomaram mais nenhuma parte no combate, e até o dia 11 de agosto exclusivamente, occuparam-se em reparar suas avarias; os destroços destes navios vieram fluctuar até as nossas baterias.

A noite não poz fiz ao combate, pelo contrario, o inimigo aproveitando-se da obscuridade, armou em um pequeno rochedo de Longern (situado em sua posição), uma bateria de morteiros, que tinha feito construir antecipadamente em a noite de 8 para 9, e na noite seguinte rompeu o fogo, dando ao mesmo tempo mais vivacidade ao bombardeamento executado pelas náos. Seu tiro incendiou na fortificação de Stura-Oster-Swarthe-d os edificios do porto com todos os seus armazens e estaleiros.

A 10 de agosto, as 10 horas da manhãa, ardeu o tecto de uma canhoneira em Gustaws-Ward, a qual servia de deposito de bombas e de munições de artilharia. Vendo o perigo eminente que ameaçava a bateria da Cisterna e todas as fortificações de Gustaws-Ward, o tenente-general Sorokine appellou para os voluntarios que quizessem apagar aquelle incendio; todos os officiaes que se achavam nesse momento perto da bateria da Cisterna foram os primeiros em dar o exemplo de dedicação, que foi seguido pelos soldados, e não obstante a vivacidade do fogo dirigido neste momento pelo inimigo contra as canhoneiras, o incendio foi promptamente extincto. O primeiro que saltou sobre o tecto para apagar o fogo, foi o artifice Mikhéieff, da guarnição de artilharia.

No dia 10 de agosto o bombardeamento mais violento não se interrompeu um só minuto, afrouxando de pouco e pouco á noite para cessar completamente no dia seguinte ás cinco horas da manhãa.

Na noite de 10 para 11, a esquadra inimiga lançou foguetes á congreve na fortaleza e suas fortificações, mas sem successo.

No segundo dia do combate, 10, a acção do inimigo sobre o nosso flanco direito limitou-se a conhecer a ilha de Drums-d, desde ás cinco horas da manhãa até as 9 horas da noite; esta canhonada continuou no dia 12 as tres horas da tarde. Arruinou o telegrapho e incendiou varias vezes a floresta, sendo immediatamente apagado o fogo.

No flanco esquerdo de nossa linha de defeza, o inimigo repellido a 9 da ilha de Sandhan, não fez mais nenhuma tentativa, e nossas baterias limitaram-se a dar alguns tiros contra as chalupas, que sondavam, ou arremessavam foguetes contra os homens que trabalhavam nos entrincheiramentos.

A 11 de agosto, o inimigo occupou-se de dia em augmentar no rochedo de Longern sua bateria de morteiros, e á noite lançou foguetes sobre as ilhas de Kungsholmen e de Skandsland, sem fazer nenhum damno.

A 12, o inimigo reembarcou suas chalupas e depois do meio dia demolio sua bateria de morteiros; a 13 ás 8 horas da manhãa, toda a esquadra levantou ferro e retirou-se em direcção do sul.

Os grandes navios inimigos, como náos de linha, fragatas e vapores, em razão da grande superficie, que teriam offerecido ao nosso tiro, não tomaram nenhuma parte no combate contra a fortaleza, evitando cuidadosamente toda a avaria; as chalupas canhoneiras que nos bombardeavam, tinham cuidado de mudar constantemente de posição, por meio de seus propulsores a helice.

Resulta destas circumstancias reunidas que, exceptuando-se alguns incendios, que era impossivel prevenir, o mal que este bombardeamento violento de quarenta e oito horas fez ás obras das fortalezas e ás baterias, foi em geral muito pequeno.

Segundo um calculo approximado e dos mais modernos, o inimigo arremessou contra a ilha de Drums-d cerca de mil projectis; contra Sweaborg e as baterias de Helsingfors, vizinhas daquella fortaleza, 17,000, e contra a ilha de Sandhan mais de 3,000.

Não obstante a vivacidade desse fogo, nossa perda em homens foi muito moderada; tivemos 44 homens mortos, 2 officiaes superiores, 3 officiaes subalternos e 110 homens feridos. Entre os officiaes e soldados feridos, parte não deixou seu posto, voltando os outros para as suas fileiras.

Attribuo a pouca importancia desta perda de homens as sabias disposições dos Srs. chefes especiaes, que souberam aproveitar-se dos abrigos, que se encontram na fortaleza e dos orelhões naturaes ou construidos de ante-mão nas ilhas para garantir seus soldados do fogo do inimigo.

Além das perdas da guarnição acima referidas, tivemos a bordo da não *Russia* 11 homens mortos, 1 official subalterno e 88 homens feridos ou contusos; a bordo do *Ezechiel* um marinheiro ferido.

Dando conta destes acontecimentos, considero como uma obrigação declarar que, desde os chefes até o ultimo soldado, as tropas de S. M. I. confiadas ao meu commando cumpriram seu dever com a firmeza e valor, que sempre foram o caracter distinctivo do exercito russo.

Considero ao mesmo tempo como dever o mais sagrado indicar aquelles que mais particularmente se distinguiram por seu sangue frio e talentos militares nestes dous dias de bombardeamento exasperado da fortaleza e do ataque da nossa posição, a saber: os chefes do centro, dos flancos direito e esquerdo, os Srs. tenentes-generaes Sorokine, Ramsay e de Guldenstuble, o general major Barantzoff, da comitiva de S. M. o Imperador, chefe da artilharia das tropas confiadas ao meu commando e o contra-almirante Schikhmanoff, dirigindo o serviço da marinha na Finlandia; creio que devo igualmente citar os que me foram indicados por meus principaes companheiros de armas, como tendo-se distinguido mais particularmente.

O tenente-general Sorokine cita os generaes majores Alexeieff, e Kostine; os chefes de fortificações, coroneis de Grippenberg e Biakileff; os tenentes coroneis Krohnholm e Magnischevsky, majores Lado e de Heckstron; o major Bajenoff, inspector do hospital, e capitão tenente Petrovsky; o capitão de artilharia de Westemarck; o capitão Martynoff, commandante do destacamento de engenharia de marinha; o capitão de Jacobson, ajudante da praça; o capitão de Kranke do primeiro batalhão de sapadores de deposito, e os engenheiros de campanha, capitão Verestchinsky e o tenente Pavloff.

O tenente-general Ramsey cita o coronel Lura, do batalhão de atiradores-granadeiros, o major de Holme do segundo regimento de granadeiros de reserva e o capitão de fragata Iretsky.

O tenente-general de Guldenstubbe cita o contra almirante de Nordman, o coronel de Port, commandante do regimento de carabineiros de Barclay de Toly; o coronel Lamoni e o major Pakhatchoff, do mesmo regimento; os capitães tenente Yessaouloff e de Schele, o capitão Leo, do corpo do estado maior: o capitão de engenharia Quist, o capitão de Grebner, os tenentes de Brackel, de Palmfeld e Yermolaieff, o capitão Antipenco, da artilharia de marinha e o segundo tenente Delivron.

O contra-almirante Schikhmanoff cita os capitães tenentes Pamplonsky e Brotvsyne, os capitães de fragata Tokmatcheff e Akontoff e o tenente Majaisky.

Nesses dias de luta activa com o inimigo, meus collaboradores principaes e infatigaveis, por intermedio dos quaes se faziam todas as disposições e eram tomadas todas as medidas preventivas necessarias, erão o tenente-general de Nordenstamm, funccionando de chefe de estado maior e o conselheiro de estado de Langescheld, dirigindo o governo de Nyland.

Ao mesmo tempo devo citar ainda, como tendo perfeitamente cumprido as missões, de que o havia encarregado, o coronel de Minkwitz, do corpo do estado maior da guarda, o coronel de Grunt, chefe de engenharia, meus ajudantes de campo, o tenente coronel Youschkoff, o capitão conde de Armfeld, o tenente da guarda Kastiandre e o tenente Bermoff, assim como o ajudante de campo de S. M. I. Tchertkoff, o camarista conde Siewers e o capitão de engenheiros de Forselles, addidos á minha pessoa, assim como o tenente coronel de engenharia de Brandt, o capitão d'Alfthan, do corpo do estado maior da guarda e o capitão Devel.

O capitão tenente de Grewens, commandante da bateria Nicoláo e o capitão Telesff, commandante da fortificação de Longern, distinguiram-se particularmente no combate por seu sangue frio e certeza de suas baterias.

Concluindo, não posso deixar de citar com elogios particulares o capitão Bernoff, do corpo de estado maior, posto á minha disposição para missões especiaes e o coronel Gleboff, official superior do serviço. (*Journal des Debats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão' do dia 20 de agosto de 1855.

Lêm-se approva-se a acta da sessão antecedente. O Sr. 1.o secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da guerra, dando as informações, por esta camara solicitadas acerca do requerimento do capitão honorario José Augusto Castello Branco. — A quem fez a requisição.

Um requerimento da junta directora da associação commercial da cidade da Bahia, pedindo uma resolução que ponha o commercio ao abrigo dos prejuizos que soffre com o privilegio de preferencia que o thesouro entende competir-lhe nos casos de fallencia. — A' commissão de fazenda.

He approvado o seguinte parecer;

« A commissão de fazenda, para poder dar seu parecer sobre o incluso requerimento de Antonia Michaela de Hollanda, que pede remissão da parte da divida que como meeira de seu casal lhe cabe solver, em virtude do alcance de seu marido, o ex-collector da freguezia de Porto-Alegre da provincia do Rio Grande do Norte, requer que se peçam sobre a materia do mesmo requerimento informações ao governo pelo ministerio da fazenda e sua opinião sobre a conveniencia e justiça da pretenção contida no mesmo requerimento.

« Sala das commissões, 20 de agosto de 1855. — *Silva Ferraz.—D. de Souza Leão.* »

He julgado objecto de deliberação e vai imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto:

« A mesa administrativa da confraria de Nosso Senhora do Amparo da cidade da Cachoeira da provincia da Bahia, para patrimonio de um asylo para seus irmãos indigentes e desvalidos pede dispensa para possuir bens de raiz na importancia de 20:000$.

« A commissão de fazenda, a exemplo de identicos pedidos, he de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artico unico. A comfraria de Nossa Senhora do Amparo da cidade da Cachoeira da provincia da Bahia fica autorisada para adquirir bens de raiz até o valor de 20:000$, sob a condição de converte-los em apolices da divida publica, dentro do prazo que o governo marcará; dispensadas para esse fim as leis da amortisação.

« Sala das commissões, 20 de agosto de 1855. — *Silva Ferraz.— D. de Souza Leão.*»

He lida, e remettida a commissão de constituição e poderes a seguinte indicação.

« Indico que se chamem supplentes pela provincia do Maranhão pela ausencia dos Srs. deputados D. Francisco e Marcellino Gonçalves. — *Mello Franco.* »

ORDEM DO DIA.

Suspensão de quarentenas.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Mello Franco para que se envie á commissão de saude publica o parecer da commissão de constituição sobre o officio do Sr. deputado Jaguaribe, com a emenda do Sr. Araujo Lima, para que seja ouvido o governo.

O Sr. Paula Candido: — Não desejo enfadar a camara reproduzindo o que ja expendi, porquanto tenho dito pouco mais ou menos o que convinha, declarando que não sou eu que tenho actualmente poder de resolver sobre o objecto, mas sim o Sr. ministro, ouvida uma commissão de medicos nomeada pelo mesmo Sr. ministro do imperio; ou a junta central de hygiene publica. Esta junta, creada pelas leis do paiz, representou ao Sr. ministro imperio que em vez de serem as quarentenas de 25 dias deviam ser de 40 dias; eu não me achava então nessa commissão ou junta: S. Exc. mandou observar essas disposições pedidas pela dita junta de hygene publica, creio pois que não está a cargo de mais ninguem do que do Sr. ministro do imperio mandar consultar novamente a junta se se pode alterar esse prazo hoje marcado, e em consequencia alterar novamente o prazo; mas emquanto essa ordem superior não baixar, as pessoas que como eu são apenas, e apenas incumbidas de tratar, de cuidar dessas pessoas e mais nada, não pode tomar a respeito da duração da quarentena a menor resolução. Isto he tão claro, que não sei como ainda algumas pessoas me vem perguntar quando mandarei eu sahir ao Sr. Jaguaribe da quarentena, eu que nem impuz a quarentena, nem marco seu prazo!

Senhores, eu só sou incumbido de prestar o que puder a esses quarentenarios, não tenho outra incumbencia se não a de velar sobre a saude dos quarentenarios, e prestar-lhes outros officios: eu não impuz a quarentena, não me compete levanta-la ou modifica-la, nem o posso fazer: não sou mesmo de opinião favoravel ao sentido em que se ellas estabeleceram.

Mas, Sr. presidente, eu pedi a palavra principalmente porque na ultima sessão, confesso a camara, que bastantemente incommodado e penalisado de se me attribuirem cousas pelas quaes eu não tenho o menor vislumbre de responsabilidade, fui, confesso para com o meu collega e amigo o Sr. Dr. Góes, pouco delicado, e por isso peço ao meu nobre amigo que receba esta satisfação, (o Sr. Dr. Góes faz signal de assentimento): eu não desejo que a nossa amisade e a consideração em que tenho seus talentos e suas qualidades soffra a menor quebra por acções que nem sempre todos os homens são senhores de dominar, mas que todo o homem de brio conhecendo que commetteu algum excesso deve reparar pela devida satisfação. Se alguma cousa ha pois no que disse que offendesse o meu amigo, eu a retiro..

O Sr. Góes Siqueira: — Obrigado, aceito a satisfação.

O Sr. Paula Candido: — He para esse fim que pedi a palavra.

Julga-se a materia discutida, e procedendo-se a votação he rejeitado o requerimento e a emenda.

Continua a discussão principal. Julga-se discutida; procede-se á votação do parecer, e he approvado.

Favores á companhia de paquetes á vapor.

Continua a 3a discussão do projecto n. 59 deste anno, que approva o contrato celebrado pelo governo com o gerente da companhia de paquetes a vapor, com as emendas apoiadas.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Convencido da urgente necessidade de se tornar quanto antes mais rapidas e regulares as communicações desta côrte com as principaes provincias do litoral do imperio, eu, Sr. presidente, estava disposto a votar symbolicamente pelo projecto apresentado pela nobre commissão de commercio, industria e artes, na parte em que approva o contrato celebrado entre o governo e a companhia Brasileira de Paquetes a Vapor. Parecia-me, Sr. presidente, que esse contrato satisfaria aquelle fim, porque elle tendia a melhorar consideravelmente as communicações entre esta capital e aquellas principaes provincias; porem a utilidade dessa medida foi de tal sorte desconhecida e desvirtuada na discussão, que na phrase daquelles que a combatem, esse contrato longe de ser uma medida altamente reclamada pelos interesses publicos, não he mais do que um acto irreflectido do nobre ministro do imperio achando-se em estado de coacção, e segundo disse um nobre deputado pela provincia do Maranhão, não he senão um desperdicio dos dinheiros publicos. Nestas circumstancias, Sr. presidente, tendo eu de votar por esse contrato com algumas modificações indicadas nas emendas por mim apresentadas, e tendo de dar igualmente assentimento a algumas das emendas do nobre deputado pela Bahia me vejo na obrigação de tomar parte neste debate,

FOLHETIM.

O LIVRO POSTHUMO. *

Por Maximo Du Camp.

VI

EPISODIO.

Carta a Gertrudes W.

Sem data.

Lembra-se, minha amiga velha, de certa tarde que passei ultimamente em sua casa? Estavamos sós na sala assentados junto de uma janella aberta emquanto um magnifico sol de verão occultava-se atrás das grandes arvores que rodeiam a casa. Vossê trabalhava em uma obra de tapeçaria, e procurava ao mesmo tempo fazer-me sahir do silencio sombrio que muitas vezes domina-me, e que nessa tarde tinha-me invadido mais que de ordinario. Eu respondia por monosyllabos ás suas benevolas perguntas, e recahia logo na mudez obstinada que possuia-me. Enfadada sem duvida dessa conversação, vossê resolveu calar-se tambem, fiquei livre para seguir os pensamentos que levavam-me longe, pensamentos que surgiram em mim á vista do sol no seu occaso. Apezar da immobilidade de meus olhos, eu via sua vista erguer-se muitas vezes para mim por sobre os oculos; vossê estava inquieta, a expressão de meu semblante pertorbava-a, e teria desejado saber que lembrança dolorosa contrahia-o assim.

Quando anoiteceu e o servo trouxe as luzes, tornei a mim, e comprehendendo que minha conducta devia ter-lhe parecido ao menos singular, beijei-lhe a mão e disse:

— Perdoe-me; padeço ás vezes muito, então meu mal traduz-se por certa impossibilidade de fallar.

Um sorriso deslisou-lhe sobre os labios emquanto respondia-me:

— Deveras, meu charo João Marcos! e como chama esse mal que o torna mudo como um tumulo?

— Não sei, tornei sentindo-me corar, são talvez *diabos azues*.

— Apre! que terriveis diabos tem vossê! Faça-se exorcisar quanto antes pelo cura de sua parochia, afim de que elles permittam-lhe conversar com uma velha amiga que o vio nascer.

Abaixei a cabeça sem responder. Depois de haver gozado de minha confusão durante alguns segundos, vossê estendeu-me a mão, dizendo:

— Será sempre um grande menino, meu charo João Marcos; conheço-o ha tantos annos que o sei de côr; vossê tem algum desgosto ou está enamorado, e um destes dias virá com os olhos cheios de lagrimas fazer-me todas as suas confidencias. Sou ainda sua boa amiga assim como me chamava antigamente. Eu era a grande depositaria de seus segredos importantes quando era pequeno. Se a aia o reprehendia por ter cahido querendo subir uma arvore, se tinha soffrido uma penitencia por não haver sabido a lição de geographia, se sua mãi agastada o chamava: Senhor! era a mim que vossê corria a contar todos os seus pezares; não se esqueça disso, e quando suas penas forem mui graves, venha como outr'ora reparti-las comigo.

Deixei-a ingratamente sem dizer-lhe o objecto de minha tristeza; depois arrependi-me; tenho querido muitas vezes ir vê-la afim de deixar transbordar ahi meu coração cheio de lembranças insupportaveis, e não tenho podido resolver-me a isso; eu temia suas reprehensões; recordava-me de ter-lhe ouvido dizer um dia: « Quando um homem amado por uma mulher casada, abandona-a ás torturas de um marido informado de sua paixão, esse homem he quasi um miseravel. » Vossê tinha razão; as palavras—*meu futuro*—que todo o homem lança á mulher que quer fugir por seu respeito das dôres conjugaes, he uma mentira cheia de fraqueza e de egoismo. He muitas vezes um crime; esse crime quasi que o commetti, pois obedeci covardemente a uma mulher que dizia-me: Retira-te! pois não fiz nenhum esforço para arranca-la das penas que eu previa, e que lhe reservava o marido irritado por um amor adultero que acabava de descobrir. Era nisso que eu pensava na noite em que vossê provocou-me uma confidencia, que não animei-me a fazer-lhe. Não resta-me muito tempo a viver, ouça, pois, minha confissão e perdoe-me, porque padeci cruelmente nesta lamentavel historia, que começa por uma desgraça, e termina em um desastre.

Sem duvida lembra-se de ter conhecido Susana B... cujo desapparecimento dispertou nas reuniões uma curiosidade passageira, que perdeu-se logo debaixo das ondas sempre crescentes da indifferença humana? He della que quero fallar-lhe. Como fui induzido pelo encontro de uma rapariga perdida a galantear as mulheres, pelas quaes professava uma aversão de que muitas vezes vossê me tinha reprehendido, he uma cousa inutil de dizer-lhe.

Foi na época em que voltei momentaneamente ás reuniões para ahi adquirir uma amante que encontrei. Susana; deve lembrar-se como ella era affavel, e que magnificos cabellos louros cahiam-lhe sobre as alvas espaduas. Ella acolheu-me com bondade, convidou-me aos seus serões, e pouco depois fui admittido em sua intimidade, cujos perpetuos vexames pude então apreciar.

Mr. B... seu marido, tinha quasi cincoenta annos. Esgotado pela devassidão, ignorante e maldizente, fazia parte desses bandos de aves de rapina, que esvoaçam em torno do Bezerro de Ouro. Antigo amante de uma rapariga de theatro pela qual fizera mil extravagancias ridiculas, habituado a frequentar máos lugares, impudente e grosseiro, elle alcançára outr'ora certa celebridade de tolice e de feialdade. Arruinado em não sei que operação de moralidade obscura fóra admittido em consequencia de recommendações em uma das altas administrações da Belgica, donde foi expulso no fim de tres annos por falsidades e concussões, ficando livre do escandalo de um processo por uma intervenção superior.

Tendo voltado a Paris pobre e desconceituado, prezando a vida apezar de tantas vergonhas, esperando talvez occultar o que todos sabiam, lançou a vista em torno de si para procurar um meio de salvar-se do naufragio.

Nessa época Susana tinha vinte e dous annos; era orphãa, livre e rica, tres condições favoraveis as tolices. Ella encontrou Mr. B... e teve piedade desse miseravel; vio um infortunio para alliviar, e foi sollicitada pelo attractivo poderoso de dedicação que atormenta todas as mulheres, creu no reconhecimento senão no amor, e casou com Mr. B... o qual no dia seguinte ao do casamento, dizia esfregando as mãos: « Fiz bom negocio. »

Susana reconheceu logo a que homem dera sua existencia; occultou precisamente aos estranhos a vista de seus pezares, e consagrou-se unicamente ao filho, menino sério e louro, em que consistia toda a sua alegria.

Havia dez annos que durava para ella o supplicio incessante de uma união desproporcionada, quando entrei em uma casa, a qual devia levar a desgraça.

Como amámo-nos, he cousa bem simples. Natural e fatalmente porque eramos moços, porque ella estava enfandada dessa vida intolleravel, porque chegava a idade em que toda a mulher necessita de uma ternura violenta para encher o coração, porque eu tambem procurava dar os thesouros de affeição que dormiam em mim, porque havia em nossas duas existencias exteriormente tão differentes, um ponto de semelhança, que era o soffrimento occulto que nos devorava. Não houve seducção de sua parte nem da minha, o amor veio naturalmente, e fui seu amante antes de ter pensado que o poderia ser.

Tivemos alguns dias bons; ella sentia-se feliz com a ternura de que eu a rodeava, e de que desde muito tempo estava desacostumada, eu deixava-me levar das emoções novas, que davam-me para viver uma força que ignorava.

Aluguei em um quarteirão isolado de Paris um aposento junto a um jardim, e delle fiz um bello ninho onde recebia Susana. Ninguem desconfiava de nossa união, e eu começava a crer que podia encontrar-se prazer na existencia, quando uma imprudencia de Susana lançou-me para sempre em tormentos sem fim.

Uma manhãa, que eu estava em casa occupado em escrever, ouvi soar violentamente a sineta, pouco depois abrio-se a porta de meu gabinete, a camarista de Susana entrou precipitadamente, e entregou-me uma carta, dizendo:

— Da parte de minha ama; leia logo, senhor; meu amo ha de vir aqui.

Abri o bilhete; continha uma só linha traçada a lapis:

« Elle sabe tudo, estamos perdidos! »

Dei um grito sentindo grande dôr no coração.

— Minha ama disse que vossa senhoria não escrevesse, tornou a camarista; mas que ella queria fallar-lhe, e que o senhor podia confiar-me uma resposta verbal.

— Mas como aconteceu isso? exclamei.

— Não sei. Meu amo veste-se para vir aqui; minha ama está banhada em lagrimas, e enviou-me á toda a pressa. Que deverei dizer-lhe?

— Dize-lhe que esta noite hei de espera-la em teu quarto, e que estou prompto para fazer tudo o que ella quizer.

A camarista sahio e fiquei só. Não podia estar parado, e passeava no gabinete agitado por uma inquietação febril fazendo mil projectos por minuto, e sem poder tomar nenhuma resolução, pois nada sabia senão que minha felicidade acabava de desabar sobre mim.

No fim de meia hora dessa incerteza pungente, e cem vezes mais terrivel que o proprio mal, a sineta soou novamente. Eu estava mui commovido, ouvia as pulsações de minhas arterias, e sentia um indizivel aperto no coração. Assentei-me machinalmente, e tomei um livro para disfarçar minha perturbação.

A porta abrio-se, Mr. B... appareceu. Seu semblante pallido e desfeito pareceu-me ter envelhecido dez annos. Levantei-me para recebê-lo, e lancei involuntariamente a vista sobre duas espadas de combate suspensas á parede. Elle sorprendeu esse olhar, e sem duvida comprehendeu a intenção, pois disse-me com uma serenidade que não enganou-me:

— Estou armado, senhor.

— Tanto melhor, respondi-lhe recobrando um desembaraço cheio de altivez, poderemos acabar tudo agora mesmo.

— Mas, senhor... balbuciou elle com admiração.

— Sei que vossa senhoria conhece a verdade, tornei; que tem a dizer-me? estou prompto para ouvi-lo.

Offereci-lhe uma cadeira, na qual elle assentou-se. Era evidente que preparára um discurso, e estava muito sorprezo de ver-me tomar uma iniciativa de que esperava aproveitar.

Tirou lentamente e como com reflexão uma carta aberta, e entregou-me.

Era de Susana e dirigida a mim. Eis-aqui o que continha:

« Não posso ir hoje á *nossa casa*, como tinhamos ajustado; meu filho está doente, fico junto delle. Vem jantar comnosco; bem sabes que tenho necessidade de ver-te, e que amo-te agora e para sempre.»

Quando acabei de ler, Mr. B... tornou a tomar a carta e guardou-a, pareceu recolher-se alguns segundos, depois disse-me com voz que debalde procurava serenar, e pesando todas as palavras:

— Interceptando esta carta, adquiri a triste certeza de que minha mulher enganava-me, e que vossa senhoria era seu complice. Apezar das bondades sem numero com que tenho-a tratado, apezar de minha ternura, minha mulher não ama-me mais, he ao senhor que devo essa perturbação de minha paz domestica, e a desgraça de toda a minha vida. Foi o senhor quem trouxe-me a deshonra e o ridiculo. Destruio para sempre o reposo de um homem que o acolhêra lealmente, portou-se como um miseravel.....

Interrompi-o vivamente, e agarrando-lhe o braço, disse-lhe:

— Senhor, comprehendo e respeito todos os seus direitos que offendi; mas não reconheço-lhe o direito de insultar-me. Tudo póde terminar-se decentemente e sem injurias. Se vem provocar-me, declaro que estou prompto para encontrar-me com sua senhoria onde, quando, e como quizer.

— Minha resolução está irrevogavelmente tomada de não bater-me, respondeu elle com um sorriso forçado; o senhor he moço, não o sou mais, e a voz publica attribue-lhe certas habilidades de espadachim, que não quero experimentar.

— Então que vem fazer aqui? perguntei revoltado pela sua resposta.

— Vossa senhoria o saberá, se quizer ouvir-me. Como não creio que a honra concerte-se' as estocadas, não me baterei, bem como acabo de dizer; não quero perder a posição em que me acho. O senhor

* Vide *Diario* n. 234.

MUTILADO

afim de mostrar aos nobres deputados que eu, longe de concorrer para o desperdicio dos dinheiros publicos, julgo contribuir para que uma despeza que ha muito pesa sobre o estado, possa com esse augmento proposto tornar-se mais proveitosa, e que della resulte uma maior somma de beneficios e vantagens para o paiz.

He para mim um facto incontestavel, senhores, e uma verdade que resulta de tudo quanto se ha dito na discussão, que o serviço dessas communicações não ha sido feito de uma maneira de todo conveniente para o serviço publico, nem de um modo de todo satisfatorio para aquelles que tem andado nos vapores dessa companhia. Porem, senhores, os inconvenientes resultantes dessa irregularidade de serviço por ventura devem só recahir sobre a companhia ? Esta he uma questão, permitta a camara que lhe diga, que não foi examinada com a devida imparcialidade pelos nobres deputados ; antes da discussão resulta uma verdade importante, isto he, que a companhia pela sua parte tem feito todos os esforços para melhorar esse serviço a seu cargo. Os nobres deputados são os primeiros a reconhecer que entre os vapores que possue actualmente a companhia existem dous que satisfazem convenientemente as necessidades desse serviço publico, os vapores *Tocantins* e *Guanabara*, a estes dous vapores cumpre accrescentar um terceiro que he o *Paraná*, o qual acaba de chegar da Inglaterra, e que dizem superior aos mesmos *Guanabara* e *Tocantins*.

Ora, se a companhia podia continuar a fazer o serviço que tinha contratado com os antigos vapores, como os nobres deputados reconheceram, com a acquisição desses tres vapores, o *Guanabara*, o *Tocantins* e o *Paraná*, mostra que fez esforços para melhorar o serviço a seu cargo. (Apoiados.)

A camara sabe que essa companhia tem um contrato com o governo, o qual estabelece obrigações tanto para a companhia como para o governo, e entre as quaes não se achava incluida a da acquisição desses novos vapores ; os nobres deputados notaram as faltas da companhia ; agora eu pergunto : da parte do governo não haverá falta no cumprimento de algumas obrigações ?

Se a pontualidade he uma das principaes vantagens da navegação a vapor, he facil conceber quaes os graves prejuizos que devem ter causado aos interesses da companhia, e aos do commercio em geral, todas essas demoras nas viagens dos vapores occasionadas por ordem do governo, e as mais das vezes pelas dos presidentes de provincias, sendo essas ordens dadas quasi sempre por motivos frivolos ! ! Ainda o anno passado, Sr. presidente, vindo eu da minha provincia em um dos vapores da companhia brasileira, chegámos ao porto de Maceió antes do meio dia, o presidente da provincia e as demais autoridades se prestaram a desembaraçar o vapor para este sahir no mesmo dia, mas no momento de embarcar um passageiro, que era deputado....

O Sr. Castello Branco:—Será bom dizer que não era deputado da provincia.

O Sr. Augusto de Oliveira:—... teve medo de embarcar ; na verdade o mar estava muito agitado e a noite horrorosa : não querendo elle embarcar porque era medroso, foi ao presidente da provincia dizer que estava incommodado, e este mandou immediatamente demorar o vapor para o dia seguinte. Cumpre notar que a bordo estavam 300 passageiros, todos incommodados, tendo o vapor, por causa do tempo, sido obrigado a fazer-se ao mar e pairar durante a noite, queimando carvão durante 15 a 16 horas em pura perda da companhia, que supportou essa despeza por causa do medo desse Sr. passageiro.

O Sr. Sobral:—He bom declarar se he deputado das Alagoas.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Eu disse : Um passageiro que veio no vapor.

O Sr. Correa das Neves:—Convém saber quem foi o medroso.

O Sr. Sobral:—Dizem que foi um Sr. deputado por Pernambuco. (Risadas.)

O Sr. Augusto de Oliveira:—Fosse quem fosse, eu cito unicamente o facto, como poderia citar mil outros iguaes, e appello para a consciencia dos proprios nobres deputados.

O Sr. Sobral:—Ao menos seria bom dizer a que provincia pertence o tal medroso. (Risadas.)

O Sr. Augusto de Oliveira:—Não foi o nobre deputado ; está satisfeito ?

Senhores, convém tambem saber se essa falta de limpeza e asseio que os nobres deputados com toda a razão notam a bordo dos vapores da companhia, deve unicamente recahir sobre os agentes da mesma companhia, ou se tambem essa falta não he em parte devida aos habitos e costumes de alguns passageiros, que de maneira alguma se querem sujeitar a essa disciplina propria e necessaria a bordo dos paquetes.

(Não apoiados e reclamações.)

Um Sr. Deputado:—Os commandantes fazem tudo que podem a bem dos passageiros, mas da parte da companhia ha muitas faltas.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Os nobres deputados hão de permittir-me que lhes diga que tambem os passageiros concorrem em parte para esse mal.

O Sr. Correa das Neves. — Será bom dizer como.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Não quero contrariar nesta parte os nobres deputados, mas o que eu lamento he que elles, tratando de apreciar o procedimento de uma companhia importante do paiz, fossem tão desapiedados, descarregassem sobre ella tão pesados golpes, descendo até certas minuciosidades, sem omittir os erros de cozinha a bordo dos vapores ! Ao passo que se esqueceram dos grandes serviços que essa companhia tem prestado, omittissem aquillo que para a historia da mesma companhia constitue uma pagina dourada, preferindo antes occuparem-se desses episodios de cozinha. Ainda me lembra que um nobre deputado na 2.ª discussão deste projecto se mostrou todo enjoado e desgostoso quando nos referio que umas papas e café que lhe deram a bordo haviam sido muito mal feitos. (Risadas.)

Mas, senhores, eu observo aos nobres deputados ; que acontece a bordo dos paquetes da companhia he o mesmo que acontece nos proprios paquetes inglezes que aqui são citados como modelos. (Não apoiados e reclamações.)

Senhores, todas as vezes que se dá uma grande reunião de pessoas em um lugar, he muito difficil satisfazer a todos ; se entre os nobres deputados alguns existem que tenham o habito de ler as folhas inglezas, devem ter notado que todos os dias apparecem alli correspondencias contra os commandantes dos paquetes ; eu vi até uma correspondencia particular de passageiros em que se dizia que em uma viagem a bordo de um vapor inglez da linha do Brasil morreram quasi á fome. (Reclamações.)

O Sr. Gomes Ribeiro:—Não he exacto. (Apoiados.)

O Sr. Augusto de Oliveira:—A correspondencia he exacta.

Um Sr. Deputado:—Mas não he exacto o que nella se diz. (Apoiados.)

O Sr. Augusto de Oliveira:—Senhores, pela minha parte declaro, sem querer contrariar aos nobres deputados, que tanto nos vapores inglezes, como nos da companhia brasileira, eu tenho sempre encontrado um tratamento igual, e mesmo superior aquelle que tenho em minha casa. (Vivas reclamações.)

Um Sr. Deputado:—Nos inglezes, sim, mas nos brasileiros o tratamento he pessimo. (Apoiados.)

O Sr. Augusto de Oliveira:—Não quero dizer com isto que algumas vezes os nobres deputados não tenham deixado de encontrar aquelle tratamento que deviam esperar como justa compensação da importancia das passagens que pagaram, e mesmo em attenção as altas posições sociaes que occupam no paiz.

O Sr. Correa das Neves:—Nós não queremos attenções pelas posições que occupamos ; queremos bom tratamento porque pagamos.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Lamento, senhores, que os nobres deputados descessem a essas minuciosidades sem se dignarem ao menos recordar o papel importante que essa companhia tem representado no paiz ; quando alias essas faltas que soffreram os reparos dos nobres deputados são communs aos vapores de todas as nações. (Não apoiados.)

Fôra necessario que os nobres deputados provassem que não existem tambem reclamações contra o tratamento a bordo dos paquetes inglezes, ou de outra qualquer nação.

O Sr. Ferraz:—O tratamento actualmente nos paquetes brasileiros não he igual ao tratamento anterior. (Apoiados.)

O Sr. Corrêa das Neves : — Tem peiorado 200 por cento.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Pois eu torno a declarar ao nobre deputado que o tratamento que alli tenho recebido he igual e mesmo superior aquelle que tenho em minha casa. (Reclamações.) Os nobres deputados poderão ter razão para queixar-se, mas hão de permittir que neste momento eu prefira o meu proprio testemunho.

Um Sr. Deputado:—Então he porque V. Exc. he muito feliz.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Pois bem, eu admitto que os nobres deputados tenham toda a razão ; mas não podem impedir que eu tenha tambem fé naquillo que vi com os meus proprios olhos, e que eu entenda que essas faltas são communs a todos os vapores de companhias estrangeiras ; eu por vezes já tenho embarcado em vapores inglezes, onde observei que, ao passo que se via um Inglez muito contente, apparecia um Allemão ou um Francez descontente com o tratamento de bordo, achando tudo máo.

O Sr. Ferraz:—Mas nós todos somos Brasileiros. (Apoiados.)

O Sr. Augusto de Oliveira:—Mas, senhores, essas faltas tornam-se para mim muito insignificantes, quando considero as immensas vantagens que a companhia tem proporcionado ao commercio, pondo em contacto localidades que nenhumas relações tinham anteriormente, e desenvolvendo essas novas relações commerciaes com caracter de communicações certas e regulares.

Essas mesmas faltas, que os nobres deputados acham tão graves, perdem para mim todo o peso quando eu considero os importantes serviços que a companhia tem prestado á causa da ordem e da união do imperio. Em todas as occasiões criticas por que tem passado o paiz, o governo tem sempre encontrado da parte da companhia a mais plena coadjuvação e dedicação, tendo podido por este modo levar com rapidez a sua acção benefica ás extremidades do imperio.

O Sr. Ferraz:—A companhia não fazia mais do que cumprir o contrato.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Mas nesse empenho o governo encontrou sempre da parte dos agentes da companhia para o cumprimento de suas ordens uma obediencia que só poderia esperar de empregados publicos.

O Sr. Corrêa das Neves:—A' custa de muito bom dinheiro.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Não ha dinheiro que pague certos serviços. (Apoiados.)

O Sr. Ferraz:—A companhia não fez mais do que cumprir as suas obrigações. (Apoiados.)

O Sr. Augusto de Oliveira :—Os nobres deputados em suas recriminações foram mais longe, até responsabilisaram a companhia pelo estado florescente dos seus negocios ; a sua prosperidade servio de argumento contra o novo contrato !... Na realidade nunca vi argumentar de tal maneira.

Senhores, nas empresas mercantis o estado mais ou menos prospero dos negocios que lhe dizem respeito depende muitas vezes da boa direcção que tenha presidido ás suas administrações.

Parece-me, Sr. presidente, que o estado de prosperidade em que se achám os negocios da companhia, em vez de ser um prejuizo, he antes uma garantia para o novo contrato. Tem este contrato, como todos sabem, condições muito onerosas ; a companhia tem de renovar o seu material ; tem de fazer compra de novos vapores, e portanto, sendo tão opulenta como pretendem os nobres deputados, está mais no caso de satisfazer essas condições do que uma companhia que estivesse pobrissima.

Um Sr. Deputado :—Vai talvez mandar remoçar o *Bahiana*.

O Sr. Augusto de Oliveira :—O *Bahiana* já não pertence á companhia.

Um Sr. Deputado :—Ou o *S. Salvador*.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Esse vapor tambem não vai servir mais na nova linha, e será bom que os nobres deputados, quando quizerem fallar nestas materias, tratem de proceder a certas informações, afim de poderem discorrer com mais precisão e acerto. (Apoiados.)

O Sr. Raposo da Camara :—Então tambem todos os outros vapores não podem servir, porque não podem dar commodos em coberta enxuta aos passageiros.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Mas o nobre deputado he constructor, e póde decidir se se podem em alguns dos actuaes vapores, o *Tocantins* ou *Guanabara*, fazer arranjos de modo que fiquem com duas cobertas ?

O Sr. Raposo da Camara :—Em vapores que não tenham 1,000 toneladas não he isso muito possivel.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Eu ainda não fallei em 1,000 toneladas.

O Sr. Raposo da Camara :—Mas he essa a tonelagem dos vapores que se exige no contrato.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Parece-me que o nobre deputado nem leu o contrato, porque se o tivesse lido não avançaria semelhante proposição, porquanto o contrato trata de vapores de 600 a 800 toneladas, e não de 1,000 ; semelhante lotação pertence á imaginação do nobre deputado.

O Sr. Raposo da Camara :—Ao menos he esta a tonelagem que se tem citado, e com que se tem argumentado.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Argumentos, cada um apresenta os que quer : mas quando se trata de apreciar um contrato, quando se trata de censura-lo, parece que se deve fazer referencias ás suas disposições, e não aos argumentos que se tem apresentado.

Senhores, em um paiz novo como o nosso, onde o espirito de associação he tão escasso, emquanto que de seu desenvolvimento em grande parte depende a realisação de emprezas uteis, parece-me que esse estado florescente da companhia he antes animador para a formação de outras emprezas que promovam a prosperidade publica. (Apoiados.) Portanto, essa opulencia da companhia tem mais essa vantagem alem de ser uma garantia para o contrato, como ainda ha pouco disse.

Senhores, devo declarar que o voto favoravel que tenho de dar ao projecto não he filho do estudo do momento ; tenho o juizo formado ácerca deste assumpto desde 1851 ; era então membro da commissão de commercio, industria e artes, quando tive de examinar o acto do governo que mandava vigorar durante mais cinco annos o contrato que então findava, e desde logo declarei, aos meus collegas da commissão que nisso concordaram comigo, que não me parecia conveniente essa deliberação do governo porque pesavam os mesmos onus sobre o estado sem novas vantagens.

O Sr. Ferraz :—Mas não havia essa differença do preço do carvão.

O Sr. Augusto de Oliveira :—He verdade, mas o nobre deputado terá a bondade de esperar um pouco, que logo tratarei deste ponto.

Mas, senhores, naquelle tempo eu disse, e ainda digo hoje, que aquella medida não me parecia conveniente ; concordei tambem com os meus nobres collegas da commissão em que fosse elaborado um parecer, dispondo que aquelle acto do governo só tivesse vigor emquanto não fosse celebrado um contrato pelo qual se estabelecessem as communicações debaixo de um systema mais conveniente e rapido, podendo para este fim o governo convir em um augmento de consignação, se isso fosse necessario.

Ora, se em 1851 eu era de opinião que o contrato existente e ainda hoje em vigor devia ser por tal forma renovado, não ignorando que essa renovação feita pela maneira que então ja me parecia conveniente traria novos onus ao Estado, não tendo mudado de opinião, posso eu hoje me recusar a esse augmento de despeza, quando todos sabem que tudo quanto diz respeito á construcção naval e ao custeio de vapores tem augmentado consideravelmente de preço ?

Já vê a camara que o voto que hoje dou, he o mesmo que eu pretendia dar em 1851. Só lamento que o governo tivesse demorado por tanto tempo a celebração deste novo contrato, e que o anterior ainda esteja em vigor ; e he esta a circumstancia que deu lugar ás reflexões, algumas das quaes aliás bem cabidas, que alguns nobres deputados expenderam na discussão.

Portanto, Sr. presidente, me parece que o contrato celebrado pelo governo está no caso de ser approvado pela camara ; todavia entendo, para melhor garantir os interesses do fisco, que se lhe devem fazer algumas modificações, e eu pedirei licença a V. Exc. para entrar no exame de algumas emendas que se acham sobre a mesa. Para esse fim peço a V. Exc. que se digne remetter-me essas emendas. (O orador he satisfeito.)

Sr. presidente, não posso de maneira alguma votar pela emenda apresentada pelo nobre deputado da Bahia que diminue o prazo de 9 para 6 annos.

Parece que se nobre deputado, tão illustrado como he, meditar bem sobre o alcance desta emenda, pedirá a sua retirada da discussão. Essa emenda não vai senão fazer mal aos interesses da companhia, e mesmo aos interesses do governo.

A companhia tendo um contrado somente por 6 annos não poderá emprehender os grandes melhoramentos que são necessarios, ha de unicamente cingir-se á lettra expressa do contrato, não fará melhoramento algum que não fosse expressamente exigido pelo contrato.

He muito melhor conceder-se mais dous ou tres annos á companhia, afim de que ella possa ter um material muito melhor preparado do que aquelle que existe estipulado no contrato ; pois que da sua parte ha todo o interesse em ter barcos maiores, com as melhores accommodações possiveis, para poder sustentar convenientemente a concurrencia com as companhias estrangeiras. Não posso portanto dar o meu assentimento a esta emenda ; ella aliás não está de accordo com os contratos feitos entre governos e companhias estrangeiras que o mesmo nobre deputado invocou.

O Sr. Raposo da Camara :—Segundo a sua opinião, segue-se que o prazo de 9 annos he muito curto.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Não sei argumentar assim ! Pois porque o prazo de 6 annos he pequeno, segue-se que o de 9 annos tambem o seja ? Se o nobre deputado julga que o prazo deve ser de 100 annos, proponha (risadas) ; eu entendo que o de 9 annos he bastante.

O nobre deputado pela provincia da Bahia sabe tão bem como eu que o prazo marcado nos contratos de paizes estrangeiros nunca he de 6 annos ; a renovação do contrato entre o governo inglez com a companhia de Southampton foi por 11 annos ; o prazo do primeiro contrato feito com esta companhia brasileira foi de 10 annos.

Ora, para que quer o nobre deputado diminuir o prazo estipulado, quando dessa diminuição não pode vir senão males á companhia e ao governo, pois que assim a companhia, como disse, será muito acanhada em suas novas construcções, não se alargará, nem emprehenderá grandes melhoramentos, afim de não arriscar os seus capitaes ?

A outra emenda do nobre deputado marca o numero das toneladas dos vapores, a sua velocidade, etc. Entendo que esta medida pode passar ; mas acho-a desnecessaria, visto estar prevenido no contrato que as viagens redondas serão feitas dentro de um prazo estabelecido.

O Sr. Correa das Neves :—Por esta maneira os vapores ronceiros servirão, pois que elles poderão fazer essas viagens dentro de 34 dias, como provou exuberantemente o nobre deputado pela Bahia.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Eu estou que o nobre deputado pela Bahia, para fazer o seu calculo, tomou por base o *Tocantins*, que he um vapor novo, de marcha superior, e que não estava incluido no numero dos vapores que faziam parte do material velho da companhia, destinado ao contrato ainda em vigor.

O Sr. Ferraz :—Tomei a base de 10 milhas por hora.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Dez milhas para tremo médio he uma grande velocidade ; e o nobre deputado não sabe que a velocidade de 10 milhas he maior do que áquella que se exige no contrato com a campanhia de Southampton, que he de 8 milhas para a linha do Brasil, e só de 9 e 10 para a das Antilhas ?

O Sr. Correa das Neves :—Por causa dos mares.

O Sr. Augusto de Oliveira :— Parece-me pois que esta emenda do nobre deputado he desnecessaria ; todavia pelo principio geral de *quod abundat non nocet*, não vejo inconveniente em que passe ; e não tenho duvida em consideração para com o nobre deputado de votar por esta emenda.

O Sr. Ferraz :— Obrigado ; eu desejo que o governo retoque o contrato.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Eu tenho de votar por duas das emendas do nobre deputado pela Bahia.

O Sr. Raposo da Camara :—Logo a obra do contrato não está tão perfeita como suppôz.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Póde o contrato ser muito vantajoso, e no entanto ser conveniente ainda accrescentar-lhe novas clausulas que melhor nos garantam seus salutares effeitos.

A primeira emenda he aquella que manda que os vapores não possam receber escravos a seu bordo. Me parece que esta medida prohibitiva he da mais alta necessidade, não só para o paiz, como para os interesses da propria companhia. Estou persuadido que ainda mesmo que esta emenda não passe, a companhia ha de ser a primeira a impedir o embarque de escravos nos seus vapores, porque nunca os poderá ter limpos e asseiados emquanto consentir que entrem a bordo escravos como passageiros.

Não sei se alguem disse na discussão que esta medida não era constitucional. Realmente não posso aceitar semelhante argumentação, porquanto me parece evidente que o Estado, subvencionando uma companhia de vapores para um serviço determinado, póde impôr as regras e restricções que julgar convenientes. Entendo que he de muito interesse que esta medida passe ; e eu não tenho duvida de affirmar que se ella não passar a companhia por sua propria conta a adoptará.

A outra emenda do nobre deputado pela qual voto he aquella que supprime a condição 25 do contrato, que dispõe que o governo he obrigado a pagar á companhia o excedente do preço do carvão de pedra quando fôr maior de 25$ por tonelada. Entendo, Sr. presidente, que esta condição não póde ser favoravel á companhia senão em casos de má direcção dos seus negocios, ou de má fé da parte dos seus agentes.

O Sr. Ferraz :—Apoiado.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Esta he a minha opinião ácerca desta emenda do nobre deputado, que eu procurarei provar. Foi dito na discussão que no contrato da companhia ingleza existia igual condição ; mas eu posso asseverar que a que alli existe he bem diversa.

O Sr. Ferraz :—Apoiado ; tambem estou informado.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Ha nesse contrato uma disposição, a qual posto que tenha alguma relação com esta do novo contrato, todavia tem um sentido diverso e um alcance menor.

O Sr. Mendes de Almeida :—Que produz o mesmo effeito.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Não, senhores ; tenho presente um documento para provar o contrario do que assevera o nobre deputado.

O Sr. Ferraz :—E quando fosse igual, eu applicaria o argumento do nobre ministro do imperio :—não sigamos o exemplo dos outros.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Um dos artigos do contrato inglez diz o seguinte : « Quando o frete dos carvões que a companhia mandar para os depositos de suas diversas estações exceder tao preço de 22 shellings, e quando o seguro exceder a 2 libras e 2 shellings...

O Sr. Mendes de Almeida :—E 22 shellings ; he erro.

O Sr. Augusto de Oliveira...—a companhia poderá requerer ao commissariado do almirantado o pagamento dessa despeza addicional, porém he necessario que essa alta nos preços dos fretes e premios de seguro tenha sido occasionada por modificações de relações entre a Grã-Bretanha e paizes estrangeiros, ou por qualquer outra causa de caracter publico e nacional. » Portanto, he o commissariado do almirantado quem avalia essas circumstancias, he quem decide se póde ou não ser admittida a reclamação que depois he remettida ao governo para fazer o acto de equidade quando julga conveniente. Aqui está a prova do que digo ; eis o relatorio apresentado este anno pela directoria da companhia de Southampton, o qual se exprime assim :

« No ultimo relatorio dirigido aos Srs. accionistas os directores annunciaram que tinham dirigido uma reclamação ao governo de S. M. para o pagamento de uma despeza addicional proveniente do augmento do seguro e frete de carvões, occasionado pelo rompimento de hostilidades, a qual, depois de haver sido submettida aos lords do commissariado, foi remettida ao thesouro, que a imdeferio.»

O Sr. Mendes de Almeida :—Porque não estava bem provada.

O Sr. Augusto de Oliveira :—He verdade que tambem a mesma directoria diz que insiste nesta reclamação, e que espera uma solução favoravel ; mas essa decisão do governo inglez, que sabe respeitar a religião dos contractos publicos mormente quando elles são relativos á subditos inglezes mostra quanto he restricta a intelligencia daquella condição do contrato que diz que a companhia pode reclamar o excesso do preço do frete e seguro dos carvões.

O caso de guerra estipulado no contrato he uma occurrencia mais que provada, e não obstante esse fundamento o governo inglez não deferio favoravelmente a pretenção da companhia.

Direi mais, Sr. presidente, que o governo inglez só corre risco em uma hypothese, e o governo do Brazil vai correr risco em todas as hypotheses, sejão quaes forem as causas que tenhão occasionado a elevação nos preços do custo total dos carvões.

O Sr. Mendes de Almeida :—Só em uma, no augmento do preço.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Mas o augmento do preço pode ser occasionado por mil causas, sendo preciso que aquelle augmento no frete de que falla o contrato inglez seja occasionado só por causa de guerra, não eutrando ahi todas as eventualidades commerciaes, e V. Exc. sabe por eventualidades commerciaes quanto não crescem o custo e valor de certos generos em nosso paiz ! !

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira :—O nobre deputado não sabe que em todos os mercados quando ha escassez de um genero o seu custo sobe a proporções grandes ?

O Sr. Mendes de Almeida :—O governo inglez não admittio a reclamação da companhia porque a alta dos fretes não era devida aos effeitos da guerra.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Ora, o nobre deputado com este aparte veio justificar o procedimento do governo inglez quando não quiz admittir a reclamação da companhia, e assim tambem provar quanto he limitada a intelligencia de semelhante condição no contrato inglez, como ainda ha pouco disse.

Senhores, á vista do documento que acabo de exhibir, pareça-me que essa condição no contrato da companhia ingleza he mui differente da que se acha estipulada no contrato em discussão, não tendo o mesmo alcance, e portanto não he perigosa como essa ultima. Eu direi a camara que se for eliminada essa condição, a companhia nada perderá, a não se dar o caso de haver uma má direcção nos seus negocios.

Pela experiencia de 20 annos de existencia da companhia, e mesmo pelo ultimo relatorio do gerente, se vê que o termo medio do preço do carvão consumido pela companhia regula a 20$, nunca excedeu a esse preço, embora em alguns lugares por circumstancias accidentaes elle se tenha algumas vezes elevado. Essa circumstancia he devida ao facto de ter a companhia feito contratos vantajosos e tomado todas as precauções para não estar exposta a eventualidades commerciaes ; ora, se a companhia continuar a ser bem dirigida, nunca o preço do carvão ha de exceder de 25$, e jamais se realisará a hypothese da condição 25 do contrato. Porém, senhores, figure-se o caso de a direcção dos negocios da companhia passar para mãos menos probas, que inconvenientes e prejuizos não podem d'ahi resultar ?

Assim o gerente da companhia (quando não for tão intelligente e honesto como o actual), faz um contrato com um fornecedor ; esse fornecedor faz bancarrota, ou por qualquer outro motivo não pode continuar a fazer o supprimento do carvão ; em tal circumstancia a companhia ve-se obrigada a comprar carvão no mercado pelo preço em que se achar ? E se for em occasião em que o carvão estiver por 40$ 50$, pode daa hi resultar um prejuizo de 100:000$ para a nação !

Me parece pois, Sr. presidente, que o governo de sorte alguma deve carregar com os effeitos de eventualidades commerciaes, e muito menos expor-se a pagar pela negligencia ou má fé da companhia, quando por infelicidade os seus negocios forem dirigidos por agentes improbos. Em todo o caso, não sendo commerciante, o governo não pode nem deve sujeitar-se de forma alguma ao risco das vicissitudes commerciaes, que devem correr por conta da companhia, que he uma empreza commercial. Antes do que annuir essa condição do contrato, eu preferiria augmentar o subsidio das viagens, ao menos para que a despesa exigida para esse serviço fosse fixada de uma vez, afim de que não pudesse ella ao depois ser augmentada por tantas circumstancias imprevistas. Parece-me, Sr. presidente, ter demonstrado que essa condição do contrato, tendo um sentido tão lato e alcance tão perigoso, em nada se parece com a condição estipulada no contrato inglez, que he subordinada á causa da guerra ; portanto, por todas as razões que acabo de expender, não posso deixar de votar pela emenda apresentada pelo distincto deputado pela Bahia.

Eu, Sr. presidente, apresentei tres emendas, e vou justifica-las ; uma dessas emendas resolve a hypothese 24 do contrato, dando mais garantias ao fisco. Pela clausula 24 do contrato está estabelecido que em caso de sinistro, quando os vapores da companhia por impossibilitados ficarem em estado de não poderem fazer as viagens nos prazos determinados, para não se alterar a regularidade do serviço deve a companhia fretar vapores. Pode dar-se a hypothese de não se achar senão vapores pequenos, por exemplo de 300 toneladas, como aconteceu ha pouco tempo, que a companhia fretou o vapor *Princeza Leopoldina* ; he justo, senhores, que em semelhante caso o governo pague a mesma subvenção que deve dar para os outros vapores de lotação superior ? Essa minha emenda destróe esse inconveniente ; mesmo não he muito provavel que muitas vezes se verifique semelhante hypothese, porque a companhia sendo obrigada a ter dous vapores de sobresalente, he necessario que esses dous vapores tambem estejam impossibilitados para que ella se realise ; porem nos contratos publicos convem por todos os modos acautelar e garantir os interesses da fazenda publica, mesme para as hypotheses pouco realisaveis. (Apoiados.)

A outra emenda não altera o contrato, pelo contrario mantém uma das suas disposições alterada por uma emenda adoptada em 2. discussão. Eu louvo aos nobres deputados da Parahyba o seu procedimento havido na 2, discussão deste projecto, louvo o empenho com que esses nobres deputados impugnaram o artigo do contrato que determina que os vapores da companhia só entrem nos portos da Parahiba e Rio Grande do Norte quando isso fôr possivel....

O Sr. Paes Barreto :—Se louva, como se oppõe ?

O Sr. Augusto de Oliveira :—Eu louvo o empenho com que os nobres deputados se oppuzeram a esse artigo do contrato porque suppoem que os interesses da provincia que representão ficão prejudicados por essa disposição do contrato. Eu mesmo, Sr. presidente, acompanharia a esses nobres deputados, seria o primeiro a offerecer-lhes os meus fracos serviços se por ventura não visse que os receios dos nobres deputados não são fundados, e que elles nascem de uma interpretação erronea dada a essa disposição.

Eu entendo, Sr. presidente, que os nobres deputados nenhuma razão tem para se queixarem do nobre ministro do imperio por ter elle admittido essa condição no contrato que isenta os vapores de entrar nos portos da Parahiba e Rio Grande do Norte quando isso não for praticavel por falta de agua, ou construcção, ou toneladas dos paquetes, devendo porem a companhia fazer conduzir por escaleres seus as malas e passageiros a seus destinos. Os nobres deputados devem saber que outro era o systema que se queria seguir para regular esse serviço das communicações da corte para essas provincias ; sabem os nobres deputados que havia um projecto, o qual tinha o assentimento de muitas pessoas cuja ideia era que houvessem linhas geraes para os portos principaes, e linhas intermediarias para os portos de menor importancia ; os nobres deputados sabem que existem linhas intermediarias, umas funccionando e outras promptas e funccionar ; todavia o nobre ministro do imperio, não querendo de maneira alguma prejudicar as communicações da Parahiba e Rio Grande do Norte, não se animou a confiar as communicações da corte para essas provincias a essas linhas intermediarias, que ainda não tinham tempo sufficiente de existencia para offerecer a necessaria garantia quanto á regularidade do serviço.

O Sr. Paes Barreto :—Como falla de existencia, se ella ainda não começou ?

O Sr. Augusto de Oliveira :—A da Bahia já funcciona ha muito tempo, e o nobre deputado sabe que o contrato que discutimos, só devendo ter execussão daqui a 18 mezes antes dessa época a companhia Pernambucana deverá estar funccionando, visto que pelo seu contrato ella deve dar este anno principio ás suas viagens, e para esse fim a esta hora deve ter alli chegado o primeiro vapor.

Portanto, parece-me que o procedimento do Sr. ministro do imperio he digno de todo o louvor, tendo elle nesta parte antes se mostrado summamente cauteloso. Os nobres deputados sabem qual he o fim principal do contrato, que he dar a maior rapidez as communicações ; e para conseguir-se esse fim, são necessarios vapores de maior capacidade do que os até hoje, a empregados ; em tal hypothese os nobres deputados sabem perfeitamente que esses portos não dão entrada a navios senão de certas dimensões....

O Sr. Correa das Neves :—Das dimensões marcadas no contrato podem entrar.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Bem, em tal caso a companhia não se pode guiar senão pelas informações de seus agentes....

O Sr. Correa das Neves :—Que são os mais suspeitos para as entradas, e o governo deve ouvi tambem os seus agentes.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Não vê porem o nobre deputado que ha toda a garantia para que essa isenção toda condicional que se acha no contrato não seja illudida ?....

O Sr. Correa das Neves :—Essa garantia he que eu não acho.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Eu a encontro não só no nobre deputado, como nos presidentes daquellas provincias, porquanto, se essa entrada nos portos he objecto de interesse vital para essas provincias, como pretendem os nobres deputados, os mesmos nobres deputados serão os primeiros a denunciarem qualquer abuso....

O Sr. Correa das Neves :—Contra abusos representamos aqui, e quasi nunca vemos bom resultado.

O Sr. Augusto de Oliveira :—.... não devem porem os nobres deputados temer abusos da parte dos commandantes, porque estes em tudo estão sujeitos aos presidentes de provincias (Reclamações.)

(*Ha um aparte que não ouvimos.*)

Mas o contrato diz que os vapores não entrem em caso algum na Parahiba ?

Um Sr. Deputado :—Permitte-o.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Diz que elles não entrem quando não for possivel, ou por falta de agua, ou pela construcção dos paquetes.

O Sr. Correa das Neves :—E quem he o juiz da impossibilidade de entrarem os vapores ?

O Sr. Augusto de Oliveira :—Ha de ser Deos, se não quizer ser o nobre deputado.

Os nobres deputados, oppondo-se a esta condição do contrato, parecem querer que essa navegação de vapor que temos na costa nunca tenha o incremento que he para desejar (não apoiados e reclamações) : os nobres deputados não devem querer atar as mãos da companhia, como que impedindo que ella tenha vapores grandes, porem só pequenos e de muito pouca capacidade, de modo que possam entrar nesses portos, que são só accessiveis a navios de diminutas lotações.

O Sr. Paes Barreto :—Ha uma emenda que exclue essa circumstancia.

O Sr. Augusto de Oliveira :—A respeito do Rio Grande do Norte tenho para mim que ha impossibilidade absoluta em entrarem alli vapores de grande calado, e he este um ponto que eu vi bem discutido e averiguado em Pernambuco, por occasião dos exames a que mandou proceder naquelle porto a companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.

Um Sr. Deputado :—Não he por falta de fundo.

O Sr. Augusto Oliveira :—He verdade que elles podem entrar ; na sahida quando dão a volta arribando arriscão-se a ir sobre uma pedra. Este perigo he denunciado por pessoas competentes e insuspeitas.

O Sr. Raposo da Camara :—Mas ha opiniões em contrario e tambem competentes.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Mas o nobre deputado ha de permittir-me que eu tenha toda a fé nesses exames que se fizeram por parte da companhia Pernambucana.

O Sr. Raposo da Camara :—Mas a opinião do gerente ?

O Sr. Augusto de Oliveira :—O gerente he o unico dessa opinião, e além disso os nobres deputados devem saber que o primeiro vapor da companhia Pernambucana deve ter sido construido de modo a não calar mais de 8 pés de agua ; para ter esta vantagem foi necessario sacrificar outra vantagem importante, a de velocidade, pois elle talvez não ande mais do que 8 milhas.

Um Sr. Deputado : — Oito milhas he, segundo o nobre deputado, a marcha dos vapores transatlanticos da linha do Brasil.

O Sr. Augusto de Oliveira : — Mas naquelle vapor oito milhas he o maximo da sua marcha, e nos vapores inglezes a que eu ha pouco me referi oito milhas he o termo médio, o que he muito differente ; um vapor que anda no maximo oito milhas, com vento e mar pela prôa anda cinco ou quando muito seis

Persuado-me que não ha razão para os nobres deputados suppôrem que, a passar a clausula do contrato, fiquem prejudicadas as communicações entre esta côrte e a Parahiba. Pela minha parte, para dar aos nobres deputados uma prova da sinceridade de meus sentimentos, mandei á mesa uma emenda que propõe uma garantia de mais contra qualquer execução que possa ter essa condição do contrato em offensa dos intereeses daquella provincia.

Aproveitando-me da promessa que nos fez o Sr. ministro do imperio relativamente a um agente a bordo dos vapores, que seja o encarregado das malas e correspondencias do governo, julguei dever antes consignar no contrato a realisação dessa idéa. Por esta forma tem os nobres deputados toda a segurança de que as communicações não ficarão jámais interrompidas, a presença desse empregado do governo a bordo dos vapores he seguramente uma garantia, porquanto tendo elle de fazer effectiva a entrega das malas, ha de procurar cumprir a sua commissão, procurando tambem a sua propria commodidade. A menos que os nobres deputados não queiram subordinar os interesses geraes de todo o imperio aos interesses locaes de duas provincias, não podem jamais condemnar a companhia a servir se só de vapores pequenos, de maneira que possam e devam sempre entrar naquelles dous portos. Parece-me pois que a disposição do contrato nesta parte he tão razoavel como se pode desejar, isto he, que os vapores só entrem naquelles portos quando isto for praticavel.

Eis pois, Sr. presidente, pouco mais ou menos as observações que tencionava submetter a consideração da casa para motivar o voto favoravel que tenho de dar ao contrato em discussão, ao qual dou o meu apoio, por considera-lo uma medida util que deveria ter sido adoptada em 1851, e seguramente nesta discussão não me julgo dominado por outra qualquer influencia que não seja a de minha propria consciencia, podendo nesta occasião com toda a seguridade declarar que não julgo fazer um cortejo a certos nomes a quem se referem as allusões feitas na discussão, posto que esses nomes sejam de pessoas a quem voto respeito e cordial amizade. O contrato me parece summamente vantajoso, e as modificações que eu sustentei em nada depõem contra a sua moralidade, apenas previnem abusos que só poderão ter lugar quando houver negligencia ou má fé da parte dos agentes ou directores da companhia, o que não he de esperar, sendo porém conveniente tudo acautelar nos contratos publicos.

Na realidade esse novo contrato vai melhorar consideravelmente um dos importantes ramos de serviço a cargo do Estado, aquelle que se encarrega de manter e desenvolver as relações entre todas as importantes provincias do litoral do imperio, tornando as communicações não só mais frequentes e regulares, mas ainda muito mais rapidas. Por essa ultima consideração o novo contrato ainda mais me seduz, porque elle he filho dessa idéa luminosa que tem feito, por assim dizer, uma completa revolução no mundo civilisado, e que he o caracteristico do seculo actual, *vencer ou triumphar do espaço e do tempo pelos grandes effeitos da velocidade applicados aos meios de communicação.*

He verdade que este projecto tem para mim o grande inconveniente de ser um augmento de despeza : mas este iuconveniente tem sua compensação na maior somma de vantagens que hão de resultar das communicações estabelecidas pela maneira por que se estatue no novo contrato.

Está claro que um serviço que era feito por meio de barcos de vapor de 400 a 500 toneladas, segundo os termos do contrato em vigor, não está nas mesmas circumstancias do serviço, conforme o novo contrato, feito por vapores de 600 a 800 toneladas, de muito maior força de machinismo, cuja construcção ha de importar em muito mais, e cujo custeio he hoje muito mais dispendioso que antigamente.

Por estas razões esse augmento de despeza era indispensavel, e elle será de certo modo compensado, como ja disse, pelo desenvolvimento das relações entre as diversas localidades do imperio, e pela maior facilidade de suas communicações. Se os os nobres deputados quizerem comparar as circumstancias de hoje com as de 1842, quando foi votada a subvenção de 20:000$ por viagem redonda para o Norte, e de 6:000$ para o Sul, hão de ver que as circumstancias de hoje são muito mais favoraveis ; o paiz dando hoje em um caso 27:000$, e no outro 8:000$, soffre essa nova despeza com muito mais facilidade do que soffreu a primitiva em 1842 ; a razão he porque o paiz tem augmentedo consideravelmente. Eu folgarei muito que dentro de alguns annos o governo seja o primeiro a vir pedir outra vez ao corpo legislativo um augmento de despeza para este serviço ; eu folgarei que elle nos venha dizer que o commercio tem por tal forma crescido, que para attender a suas necessidades torna-se indispensavel que o serviço das communicações seja feito poe barcos de vapor de muito maior capacidade do que os exigidos no contrato em discussão. Será esta a prova mais evidente de que o paiz tem caminhado com rapidez nas vias de progresso e de prosperidade.

Debaixo desse ponto de vista o novo contrato, destinado a melhorar um serviço importante a cargo do Estado, segundo as exigencias das circumstancias actuaes, e para melhor attender ás necessidades das relações entre as diversas provincias do littoral, ao passo que he um documento que prova que o Brasil não está estacionario, e que vai prosperando, he em verdade uma medida da maior utilidade e que promette as maiores vantagens.

Portanto, por este novo contrato voto sem o menor receio de que pratique um acto offensivo aos interesses publicos, julgando pelo contrario contribuir para a adopção de uma medida de utilidade evidente e incontestavel, e que longe de ser um disperdicio dos dinheiros publicos, he antes uma deliberação muito acertada e assisada que vai ser tomada, tão honrosa para a camara como para o governo. (Apoiados.)

Por todas essas considerações, em uma ultima conclusão, declaro que voto pelo projecto, pelas emendas por mim apresentadas, e por duas das emendas offerecidas pelo distincto deputado pela Bahia.

Alguns Srs. Deputados : — Muito bem.

Lêem-se, apoiam-se, e entram em discussão as seguintes emendas :

« Em lugar de multas até 4:000$, diga-se até 10:000$, independente da quantia depositada, que será considerada unicamente como caução do contrato.—*Silva Ferraz.* »

« Na 1.ª condição de contrato supprimam-se as palavras—por falta d'agua.—*F. X. Paes Barreto.* »

O Sr. Paranhos (ministro dos negocios estrangeiros) responde ás duvidas e arguições feitas pelo Sr. Ferraz, e conclue dizendo que o governo só attendeu aos interesses publicos, que as vantagens concedidas á companhia não são excessivas, que as obrigações que lhe foram impostas são de muita importancia e tendem a conseguir o fim que deseja o nobre deputado pela Bahia.

O Sr. Ferraz responde ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, e termina da maneira seguinte.

Não me assentarei, Sr. presidente, sem pedir ao nobre ministro sua attenção sobre a seguinte reflexão. Diz o contrato que a demora nos portos será de tanto, mas que essa demora não he obrigatoria, e que pode diminuir, e por conseguinte fica ao arbitrio do presidente da provincia de accordo com o agente da companhia fazer com que o vapor parta em breve espaço. Acho neste ponto um inconveniente, dou o exemplo a S. Exc. : um dos vapores da companhia este anno chegou ao porto do Rio Grande do Norte, e em breves minutos a mala se fechou e foi entregue ao commandante, o qual podia logo sahir, e os passageiros não podiam vir por não terem tempo de preparar-se, e o commandante, por mera benevolencia, se demorou para obrigar aos seus amigos e passageiros : portanto me parecia conveniente marcar-se o maximo e o minimo da estada do vapor em qualquer porto, ficando ao arbitrio do agente da companhia e do presidente da provincia dispensar o tempo de estada além do minimo marcado.

Sr. presidente, qualquer que seja o juizo que se forme de mim sobre as considerações que tenho feito nesta discussão, embora alguem me empreste o titulo de insolente, embora se amofinem, eu creio que tenho prestado um relevante serviço ao paiz (apoiados) ; a companhia á vista das censuras que tem sido feitas nesta casa espero que melhorará o serviço, o governo procurará fazer com o contrato seja executado, e esses homens vãos, levianos, que só approvam e louvam aquillo que lhes convém, que nada acham de bom naquillo que dizem seus contrarios...

O Sr. Brandão : — Apoiado.

O Sr. Ferraz : —... melhor he que cuidassem em desempenhar os seus deveres, que conservassem sempre uma opinião segura, e tivessem zelo nos negocios publicos, antes do que censurassem aquelles que procuram desempenhar a missão que tem com coragem, porque digamos, senhores, a nossa época he tal que nem todos se expoem a fazer censura a's pessoas que dominam, as deidades do dia.

O Sr. Brandão e mais outro Sr. Deputado : — Apoiado.

O Sr. Ferraz : — Infelizes de nós, senhores, que por falta de coragem na situação do paiz, nos receios que inspira tal situação abandonamos muitas vezes nossos principios, fazendo o sacrificio dos nossos interesses, de nossas idéas antigas, para adoptarmos aquellas que nos são contrarias, e isto sómente para contentarmos aquelles que dominam as posições do Estado. Que serviço neste caso fazem esses que não tem coragem de dar um voto sincero, e que depois de da-lo contra a sua consciencia apresentam-se por toda a parte dizendo que tal medida que approvaram he nociva ao paiz ? (Apoiados.)

Eu hei de dar sempre o meu voto com coragem não hei de dar um voto ao governo, e depois andar propalando por toda a parte que a medida que passou he uma medida iniqua, inconstitucional, e até mesmo revolucionaria...

O Sr. Brandão : — Apoiado ; eu hei de praticar da mesma sorte, e havemos de ter companheiros que procedam igualmente.

O Sr. Ferraz (com força) : — A coragem de oppor-se a interesses contrarios ao bem do paiz, a contratos desta ordem não pode ser reputada insolencia. Censuras dessa gente eu as recebo com muita gloria ; são homens que vão desapparecendo do paiz, e desapparecerão, e que em sua fatuidade e egoismo vêm insolencia em todo o acto que offende seu orgulho ou seus interesses. (Apoiados.)

A discussão fica adiada pela hora. Levanta-se a sessão.

CORRESPONDENCIA.

« Com lingua tão comprida e viperina irás parar na forca. »

Srs. redactores.—Lemos no n. 226 de seu *Diario* do 1.º do mez, em que datamos, uma correspondencia onde o Sr. Emilio da Costa Villar firmou-se ; mas com o mesmo conhecimento de causa, com que o ferro duro e bruto, dirigido pela odiosa mão de um vil e barbaro matador, rouba muitas vezes a existencia mais necessaria e preciosa. Basta um minuto de trato com Sr. Emilio para te-lo por um perfeito analphabeto ; e portanto duvidar-se de que em sua possibilidade podesse caber ainda aquella coarctada sem nexo e tino ; e que, se algum merito tivesse, seria o de annunciar o occulto zote, que tão deslealmente o expoz a tanta responsabilidade. Achamos (e não somos o unico) mais propriedade e queda no Sr. Emilio para anaçar ovos, ou triturar milho em algum emborual, do que para assignante de correspondencia, onde se tem por fim o ludibrio da honra alheia...

Deixamos a resposta dessa *lenga-lenga* a quem melhor couber ; e sómente para restabelecer um facto, que ahi se narrou, adulterado e aggravado, lhe pedimos, que faça sahir em um canto de sua folha as poucas palavras, que seguem :

Não censuramos o Sr. Emilio pelo facto de haver defendido ao juiz municipal e de orphãos, e antes lhe damos alguma razão, embora mesmo elles ambos estejam tão embaulados (aparentados) que ninguem os possa mais desembrulhar ; e por isso nenhuma fé mereça a sua defeza, que, sendo muito natural, nenhuma força tem ; mas ficamos suspensos, estupefactos á vista do modo porque o fez, arremeçando-se com brutal fereza contra a honra e reputação do Sr. Manoel da Costa Ramos, sem que disso podesse resultar utilidade alguma, quer a si, quer a outro. O Sr. Emilio excedeu-se e obrou com uma impudencia e facilidade tal, que sobresahio a todos os limites ! Sem duvida a reputação desse moço lhe servio de encosto á arma, que devia ferir a outro. Esse moço, Sr. Emilio, em nada concorreu, nenhuma parte teve na correspondencia, que deu origem a essa sua hostilidade ; portanto, não lhe estava bem envolve-lo, menoscabando a sua honra, na defeza de seu tio, seu primo, seu cunhado, seu comprade e etc., que tudo será e virá a ser, menos o que se inculca—juiz recto, independente, probo e intelligente de San-João e Cabaceiras. Esse modo de de defender he abusivo e o mais indigno e reprovado possivel !

Passando ao nosso proposito, não negamos e antes confessamos, que o Sr. Ramos pretendeu raptar a uma sua prima com o fim muito moral e licito de desposa-la ; se o Sr. Emilio houvesse sómente dito isso, nos teria dispensado de responder-lhe ; mas ultrapassou, pedindo que lhe narrassem esse facto, em si simples, com côres demasiadamente carregadas. Esse facto, que pretendemos restabelecer, filho unicamente da imprudencia da juventude, e não o resultado de um coração corrompido e de um caracter devasso, como neciamente pretende o Sr. Emilio, succedeu de uma maneira bem diversa do modo porque foi contado ; e nós iremos fazendo-lhe os reparos devidos :

O Sr. Emilio disse « que esse rapto foi tentado de emboscada e com dez homens armados », negamos isso, que ninguem ousará sustentar. He sabido geralmente no lugar, onde isso effectuou-se, que o Sr. Ramos apenas tinha comsigo em tal occasião de 5 a 6 amigos, entre os quaes se achava o respeitavel Sr. coronel Gurjão ; he verdade, que alguns estavam armados, mas isso não prova dissolução e nem tão pouco admira alli, onde se tem estabelecido esse uso de realisar os casamentos, embora mal entendido e condemnado pela illustração da sociedade. Negará isso !

O Sr. Emilio ou he muito perverso e maligno, ou ignora o facto, quando affirma « que precedeu emboscada ao encontro do Sr. Ramos com sua prima » —veja se porque : essa moça se achava ha dias em uma sua fazenda, conhecida pelo nome— Coroa-Branca — ; para lá, pois, se dirigia o Sr. Ramos em companhia de seus amigos, quando encontrou de volta a dita senhora, sua prima, e então simplesmente declarou-lhe a disposição, em que estava : neste momento invocamos o testemunho do Sr. coronel Gurjão. Como he, pois, que o Sr. Emilio calumnia assim, querendo passar uma mentira tão vergonhosa ! só um bananzola do calibre do Sr. Emilio.

Tanto he exacto, que o Sr. Ramos nunca pretendeu violentar a sua prima, que, tendo, como ficou dito, em sua companhia algumas pessoas armadas, nem se quer tentou empregar a força, de que podia usar com toda a vantagem ; porque a sua prima vinha unicamente acompanhada de seu padrasto e mãi ; eis como se julga detrahir e apouquentar a honra e honestidade aleia !

Não podemos deixar sem reparo o ponto em que o Sr. Emilio com a mesma impudencia nos vem dizer « que esse moço, de sua gratuita aversão, pretendeu raptar a sua prima sem algum assentimento seu e de sua familia » He porque o Sr. Emilio de ignorante não conheceu a sua audacia e despejo, quando quiz investigar e conhecer particularidades, que lhe ficavam mal indagar, e nunca poderia saber ! Mas, em defeza do Sr. Ramos he mister, que digamos : —que, quando assim portou-se em verdade não estava certo da affeição e acolhimento de sua prima, mas que o devia presumir ; porquanto o seu padrasto havia proposto-lhe esse consorcio ; e aqui (para prova di to) appellamos para a palavra do Sr. Clementino da Costa Romeo, que he bastante virtuoso e sincero para o confirmar, em vez de desdizer-se. Cremos ser isto bastante para satisfazer a curiosidade publica e dar solemne desmentido ao Sr. Emilio, que deve cohibir-se de proceder assim.

Baseado em que provas, diz o Sr. Emilio « que esse moço desmentou-se do cavallo, pretendendo apoderar-se de sua prima, e que então se engatilharam clavinotes e desembainharam-se facões, etc. ? » pretende produzir fé, ser acreditado, quando assim calca á pés a verdade de um facto presenciados por tantos ? ahi não está o Sr. coronel Gurjão para testemunha de que nada disso se deu ? quem, como o Sr. Emilio, terá a bola tão eivada, as faculdades intellectuaes tão emboladas, que se capacite de que para uma tentativa dessa, tão arriscada e difficil, o Sr. Ramos se fizesse acompanhar de pessoas, que lhe não fossem dedicadas e interessadas, e que em vez de executarem obstassem a execução ? só o Sr. Emilio, ou quem em seu nome fallou !

Tambem he menos verdade o dizer o Sr. Emilio « que a familia do Sr. Costa se preparava para uma segunda violencia, que não realisou em consequencia da moça se haver immediatamente (em menos de um mez) consorciado com outro. » Isto não podia nascer senão da falta de senso e genio vil do Sr. juiz municipal e de orphãos ! Va-lha-nos Deos com esses pilares. Essa moça ainda esteve solteira quasi dous mezes á datar da tentativa do rapto, até que se celebrasse o seu matrimonio ; era pois tempo demasiado longo para que se podesse dar uma nova tentativa ; mas he que o Sr. Ramos não era esse turbulento e impudico moço, como levianamente disse o Sr. Emilio !

Ainda claudicou o Sr. Emilio, quando disse « que essa senhora respondera a seu primo desta maneira : « não seja sem caracter, eu não o quero para desposar-se com minhas escravas. » He muito, Sr. Emilio, ainda mentio sem pejo, nem vergonha e ninguem o acreditará ! Que essa moça não quizesse acompanhar ao Sr. Ramos, ninguem negará, mas que o repellisse dessa maneira affrontosa, ninguem podera conceber. Uma mulher nunca se julga offendida por ser amada e requestada ; e muito, muito menos, quando alguem, que não lhe he inferior e nem desigual a pretende para esposa : portanto, já vê que essa senhora educada e moralisada, não podia exceder-se tanto, que assim avilta-se a seu proprio primo, e muito principalmente em tal occasião, em que era muito natural estivesse aterrada e succumbida, uma joven de 16 annos.

E finda o Sr. Emilio com esta blasfemia « casada a moça, diz o Costa, eu que sou amigo da *caga-conus* e um dos membros dos *lupanaes* e *alcouces* não posso deixar de ser um dos *Levitas*, e correu até o seminario e lá está socado em Olinda. » Tanto não disse dos frades o temerario Bocage ! Ficamos horrorisados ! e não ousariamos dizer outro tanto de um frade devasso, quanto mais em geral dos ministros do culto catholico ! Injuria tal não tem perdão ; e nós abandonamos o Sr. Emilio a colera e maldição dos levitas. Bem dissemos a principio, que achavamos o Sr. Emilio com mais propriedade para servir em alguma casa de pasto, do que para ser assignante de correspondencias taes, e que deslealmente o haviam exposto a graves responsabilidades.

Pelo que diz respeito a conducta e moralidade do Sr. Manoel da Costa Ramos, não necessitamos dar uma só palavra. He sufficiente e sobra para demonstrar os seus bons costumes, os seus bons habitos, a maneira louvada e commedida, com que se sabe haver, não só em companhia de seus pais, como ausente em Olinda, onde já esteve em 1852 ; além disto o estado que elle pretende seguir (o sacerdocio) longe de demonstrar o contrario disto e provar devassidão, o lisongea e abona em muito. Estude o Sr. Ramos e descance, que obterá, não obstante as calumnias de seu vil infamador, o sagrado estado, de que he tão digno ; S. Exc. o Sr. bispo saberá premear as suas boas quaiidades, as suas virtudes.

Emfim pomos termo ao que tinhamos de dizer, protestando de uma vez contra tudo que o Sr. Emilio acrescentar neste sentido. Fique sabende o Sr. Emilio, que não lhe responderemos mais pela imprensa... A questão no terreno odioso em que está collocada, não convém que seja discutida. Esperamos, que o Sr. Emilio reflicta e prudencie.

7 de outubro de 1855.

O inimigo dos maldizentes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Discurso proferido pelo Illm. Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier, no jantar que em o dia 4 de outubro corrente os frades franciscanos desta cidade deram aos pobres no refeitorio do convento, por occasião da festa do santo Patriarcha ; e mandado publicar por um seu amigo.

Feliz humanidade, que já experimentas convergir o teu espirito na direcção da verdadeira luz religiosa.

Ditoso Pernambuco, que illuminado por essa luz manifestas em teu seio o mais bello e magestoso painel, que podem crear o pensamento e o coração do homem.

Ei-lo ahi, senhores. He nesta mesa occupada por nossos irmãos desvalidos dos bens da terra, e servidos carinhosamente pelos ministros de Christo, que se decifram a immensa idéa — Socialismo— e a eloquente palavra —Caridade.

He nesta mesa, que o Espirito Divino infundido em seus sacerdotes, e identificado por intermedio destes com o espirito dos homens, no doce sentimento da humanidade faz realçar candida e sublime a fraternidade evangelica.

He nesta mesa, emfim, que se resolve o grandioso problema do destino do homem, pois que a esta semelhança o genero humano pensará e sentirá uniforme constituindo um dia uma só familia. He um pensamento colhido das paginas do livro do Deos Homem. São palavras exprimidas por elle a seus apostolos.

Aqui, senhores, não ha a profusão dos banquetes dedicados ao luxo, não brilha o luxo para excitar a vaidade, não impera a vaidade para perder os espiritos. He a mesa honesta do mais honesto dos pais, onde de cada prato, de cada uma taça exhala o simples e agradavel perfume da humanidade. São os filhos desse Pai ligados pelo mesmo elo — o Christianismo — que comem e bebem a mesa daquelle que preside a grande mesa do mundo.

A ostentação dos bailes, a pompa dos theatros, a magnificencia dos banquetes perdem-se ante a excellencia deste jantar religioso, assim como as paixões desordenadas se abatem ante a refulgente face da virtude.

Tal he a elevação da humildade, que faz curvar a

---

comprehende que não póde ir mais á minha casa, pois sua vista me seria insupportavel ; comprehende tambem que deve algumas satisfações ao meu repouso tão cruelmente destruido ; assim venho pedir-lhe que aparte-se de Paris por algum tempo, e dê-me palavra de honra de que não procurará tornar a ver madama B... com estas condições consinto em desculpar a falta que ella commetteu...

Eu quiz interrompê-lo ; mas elle disse :

— Perdoe-me, ainda não acabei. Se vossa senhoria recusar satisfazer estas exigencias mui legitimas de minha parte, entregarei esta carta ao procurador da republica, ella será sufficiente para provar o delicto, o senhor e sua amante serão condemnados como adulteros. Além disto exijo que me sejam entregues todas as cartas de madama B... para que eu possa aniquila-las.

Apezar de minha dôr e minha raiva, eu sentia que esse homem tinha razão, e que o direito da sociedade era por elle. Fiquei immovel reflectindo e procurando debalde tomar uma resolução.

— Espero sua resposta, disse-me elle depois de alguns minutos.

— Hei de dá-la no fim de vinte e quatro horas, respondi levantando-me para despedi-lo.

— Virei eu mesmo busca-la amanhãa ao meio-dia, e se ella não fôr qual espero, á uma hora irei ao Palacio da Justiça.

Fez-me uma saudação, a qual correspondi e retirou-se.

Eu lutava ainda no meio de minhas incertezas, porque não queria tomar nenhuma decisão antes de ter visto Susana.

Era-me impossivel ficar em casa, onde meditava dolorosamente em minha impotencia sem tirar um partido razoavel ; mandei alugar um cavallo, galopei todo o dia como doudo pelas estradas, e de noite entreguei o pobre animal quasi estafado.

Quando entrei em casa, achei ahi outro bilhete de Susana trazido pela camarista.

« Vem esta noite, dizia ella, custe o que custar, subirei um instante ao quarto de Luiza, ainda que seja para abraçar-te pela ultima vez. Viste-o ? Estou morta de dôr e de angustia. Seja qual fôr a resolução que tomares, não te esqueças de que tenho um filho, e não posso deixar-lhe uma lembrança que o envergonharia. O céo tenha piedade de nós ! Amo-te ! amo-te ! »

A noite pareceu-me tardar muito. Não sabendo em que me entretivesse, fui á Opera. Necessitava de ouvir musica e sentir harmonias descerem-me ao coração. Tomei um camarote, onde podesse estar sozinho e invisivel. Representava-se os *Huguenotes*. A's ultimas notas do dueto de Radulpho e Valentina rompi em pranto. Louvado seja Meyerbeer pelo bem que fez-me esta noite !

Sahi mais tranquillo, disposto a tudo ; porém inabalavel na resolução de salvar Susana. Dirigi-me á sua casa ; era meia noite. Luiza que esperava-me junto do portão fez-me subir cinco andares da escada de serviço, entrei em uma dessas mansardas doentias e acanhadas que servem de aposento á mór parte dos servos de Paris.

Eu tinha levado as pistolas mui decedido a fazer uso dellas se Mr. B... a isso me obrigasse por uma presença inopinada. Depositei-as sobre uma cadeira e esperei.

Uma vela ardia em um castiçal de cobre sobre o qual derretia-se ; um relogio de madeira suspenso á parede fazia regularmente seu tique-taque monotono ; algumas carruagens pesadas passando na rua abalavam a casa inteira ; a pobre Luiza tremula e pallida, lançava a vista sobre a escada através da porta entreaberta. De quando em quando trocavamos palavras em voz baixa.

— Ouves algum rumor ?

— He ella ?

— Não ! he a cozinheira do terceiro andar que fecha a porta.

Calavamo-nos, e apenas ouviamos essa especie de murmurio agudo que produz o silencio da noite.

— Praza a Deos que meu amo não acorde !

— Onde he a sahida para a escada do serviço ?

— Na cozinha ; minha ama terá de atravessar o salão e a sala de jantar. Coitada, ella que he tão boa !

— Não ouves nada ?

— Não ! por felicidade o pequeno está doente, e isso lhe servirá de pretexto para levantar-se.

Quatro horas, quatro horas mortaes e malditas passaram assim. Luiza esgotada de inquietações e de fadiga adormecera sobre uma cadeira junto da cama.

Emfim um rumor de passos amortecidos subio a escada, a porta abrio-se, Susana lançou-se-me nos braços.

Vinha descalça, vestida de roupão, e apenas envolta em um chale. Ao principio não houve mais do que um longo soluço, ella chorava muito, e contemplando-a, comprehendi em todo o seu valor esta expressão : as lagrimas saltavam-lhe dos olhos. Como ella estremecia de frio, envolvemo-la em uma coberta tirada da cama. Luiza beijava-lhe as mãos e os braços, dizendo-lhe :

— Não se afflija assim, senhora ; só a morte he que não tem remedio.

— Tenho medo, disse Susana ; se elle desconfiar que estou aqui, he capaz de matar-me.

— Não tenhas receio, minha amiga, elle não ousaria tocar-te em minha presença.

— Elle já espancou-me esta manhãa, tornou Susana afastando o chale e mostrando-me a espadua roxa e contusa.

Não creio em toda a minha vida ter experimentado uma indignação mais terrivel do que a que tive a essa vista. Dei tal grito de raiva e de desespero que as duas mulheres lançaram-se sobre mim como para deter-me.

— Não he nada ! não he nada ! disse eu desprendendo-me ; hoje somos vencidos, e devemos resignar-nos ; mas um dia virá talvez em que me desforrarei !

Luiza sahio, fechou por fora a porta do quarto em que estavamos, e assentou-se na escada applicando a vista e o ouvido afim de prevenir-nos de qualquer perigo.

— Que faremos, meu Deos ! disse-me Susana apertando-me as mãos.

— Primeiramente conta-me como cahio sobre nós essa catastrophe.

— Mui simplesmente, respondeu-me ella ; Deos serve-se das armas mais ordinarias para ferir-nos quando assim lhe apraz. Eu acabava de escrever-te que não podia ir hoje ao nosso ponto de reunião, a carta estava fechada e eu punha-lhe o sobrescripto, quando meu marido entrou para pedir-me uma lista que dera-me na vespera a guardar. Fechei o bofete para que elle nada visse, levantei-me e fui buscar a lista na minha alcova ; quando voltei elle tinha a carta na mão e agitava-a sem poder fallar. Cahi assentada em uma poltrona, occultando o rosto nas mãos, e orando a Deos, pois julgava que elle ia assassinar-me ; estava louca de terror. Suas primeiras palavras foram um insulto tão grosseiro que não ouso repetir-te ; eu quiz responder, mas elle gritou-me : Cala-te, miseravel ! E pegando de um varão de cortinas que estava sobre uma mesa, bateu-me tão violentamente que cahi dando um grito. Elle estava roxo, e como suffocado : esperei um instante através de meu espanto que ia ter um ataque de sangue. Elle balbuciava e repetia continuamente : Miseravel ! Miseravel ! quem teria jámais desconfiado disso ? Eu estava meio ajoelhada, e chorava em silencio ; pensava em ti e no passeio tão tranquillo que demos a Viroflay. Elle atravessava o quarto a passos largos, fallando, opprimindo-me de injurias, de ameaças e dando-me nomes que teriam revoltado a uma prostituta ; emfim quando esgotou o vocabulario da infamia, parou, e disse-me : « Vou á casa de teu amante, veremos o que elle se atreverá a responder-me. » Foi então que te escrevi aquelle bilhete que Luiza levou-te. Elle ficou ausente todo o dia, e só voltou ás seis horas e meia da tarde para jantar. « Amanhãa conhecerás tua sorte » disse-me sómente, e não fallou-me mais uma só vez durante este serão que passou junto da chaminé. Recolheu-se ao seu quarto ás onze horas da noite, e até as tres horas da madrugada ouvi-o andar ; foi por isso que tardei tanto. Não fallo-te de meus padecimentos ; estou aniquilada, sem forças, mais morta do que viva e não sei que desgraça elle reserva-me ainda.

Eu procurava dar a Susana uma coragem da qual previa que necessitaria depois, fiz por consola-la, e para provar-lhe que sua sorte não seria tão horrivel como ella receiava, contei-lhe minha entrevista com Mr. B...

— Oh ! meu pobre amigo, disse-me ella, cumpre que tenhas a coragem de ceder á vontade desse homem e fazer quanto elle exige ; deves retirar-te, fugir de mim, não tornar a ver-me, deves queimar minhas cartas e esquecer-te até de meu nome, deves ajudar-me a salvar-me, a salvar meu filho, do qual elle me separaria, deves amar-me sempre, amar-me bastantemente para padeceres e sacrificar-te ao meu repouso.

— Farei tudo o que quizeres, Susana, respondi-lhe ; mas reflectiste que retirando-me, deixo-te sem defeza no poder de um miseravel que abusará cruelmente de sua força ? Não engana-me o perdão que elle te promette, e terás de lutar com uma tyrannia permanente diante da qual serás obrigada a curvar-te, e que será tanto mais intoleravel porque não poderás confessar-lhe a causa. A carta que elle conserva e que não destruirá, será em suas mãos uma arma de dous gumes de que se servirá para exaltar sua pretendida generosidade, e para ferir-te sem cessar. Tua vida se tornará um supplicio intoleravel. Tudo em tua conducta será motivo para recriminações injuriosas, teus actos mais simples serão interpretados e calumniados ; andarás entre o odio e o medo devorada por um, abatida pelo outro, e lamentando todos os dias não teres morrido para evitar tantas dores. Pelo contrario se eu ficar aqui, podendo acudir á primeira chamada, elle temerá um escandalo, uma vingança, uma fugida talvez, e minha presença que não lhe deixarei ignorar, lhe infundirá sem duvida attenções que converterá em malignidades diarias, se eu te abandonar.

— E poderei saber que estás perto de mim sem correr a teus braços ? exclamou Susana. Elle tem tudo por si, a lei, o direito, a opinião ; não recuará diante de nenhum escandalo, nada o impedirá de ferir-me. Serei levada á presença dos juizes, serei mettida na prisão como a pobre madama X.... serei separada de meu filho, expellida das sociedades, deshonrada, perdida. Oh ! João Marcos, rogo-te de joelhos, faze tudo o que elle exigir, retira-te, retira-te para tão longe que ninguem ouça mais fallar de ti. Deixa-me recobrar o repouso, deixa-me viver dolorosamente entre meu filho e tua lembrança adorada, deixa-me espiar nas lagrimas a alegria infinita de que tenho-me embriagado sobre teu coração.

— Pois bem, disse-lhe eu, partirei ! prometterei não ver-te mais, queimarei tuas cartas, e irei pelo mundo levando meus desgostos e o pezar de te haver perdido.

Houve um momento de silencio, durante o qual Susana encarava-me com uma expressão indefinivel de pasmo e de angustia.

Repentinamente rompeu em soluços, lançou-se sobre mim, e gritou-me abraçando-me violentamente :

— Antes de partir jura-me que jámais me esquecerás, jura-me que me conservarás sempre teu coração, e que nunca deixarás de amar a malfadada Susana !

— Pela minha mãi que he morta, pelo Deos vivo, pela minha alma eterna, assim t'o juro, respondi apertando-a contra o peito.

Ah ! eu fallava então de boa fé !

— Agora podes ir-te, tornou Susana, prometto-te ter coragem.

Assustada pelo estrondo de nossas vozes, a camarista voltou, e disse :

— Fallem mais baixo, para não accordar os vizinhos.

A' exaltação febril de Susana succedeu uma prostração completa. Assentada e debruçada sobre a cama, ella chorava emquanto eu sentia minha coragem abandonar-me e desvanecer-se diante de meu desespero, a força facticia, que tomára para essa ultima entrevista.

— Deixo-a confiada a ti, disse eu a Luiza, trata-a bem, não a abandones, e sobretudo vai fallar-me antes de minha partida.

Dei um ultimo beijo em Susana e fugi. Quando tinha descido dous andares, ouvi um grito doloroso que repercutio-me no coração, e tapei os ouvidos suffocando os soluços.

Eram cinco horas da madrugada. Paris acordava ; os mercadores de vinho abriam as lojas, os padeiros arrumavam o pão em carretinhas, os obreiros iam para o trabalho.

— Oh ! disse um delles vendo-me passar, eis um senhor que volta do baile ; como são felizes os ricos !

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

soberba, tal he a força da caridade que aniquilla a avareza.

Esta mesa, senhores, assim modestamente ornada, he um ceo onde fulguram tantas estrellas quantas são as almas, que a animam, e estas estrellas são luzeiros partidos do Creador para honrarem sua infinita grandeza, poder, bondade e justiça sobre a terra.

Nas mesas profanas, encontrareis uma multidão desvairada de vaidosos e de servis, vereis muitas vezes aureos thuribulos incensando o vicio e não raras vezes o crime; notareis ridicularisados todos os principios da moral, e descridos os mais preciosos dogmas da religião.

Aqui tendes um composto de homens livres em seu pensamento, livres em seus corações, sem se aviltarem servindo aquelles que a sociedade julga pequenos, e pobres; porém que a esta hora são de summa grandeza para Deos, e ricos do sua suprema graça.

Dizei, ó ricos nobres, e poderosos,se aqui onde não se respira o halito pestiphero da impudicicia, não ves achais mais satisfeitos, do que junto ás mesas da sensualidade, e da devassidão? Sim, que os manjares offerecidos a libertinagem são insipidos comparados com estes que vedes dispostos sobre esta mesa dirigida pela harmonia christãa. Aquelles corropem o corpo e o espirito apenas tocados, estes, porém, confortam, porque tem uma essencia celeste e toda espiritual.

Do ponto, que marca a mais humilde condição social principia a maior grandeza do espirito; do ponto em que se toma a mais elevada das classes começa grande numero de vezes a sua perdição.

A pobreza embellezada pela moral não mancha nem o decente vestido do probo, nem a purpura dos thronos, nem a castidade do altar de Deos, ao passo que as immensas riquezas, os altos titulos, e o excessivo poder tem corrompido o homem, o tornado impuro, e repugnante o seu contacto.

Como as flores do campo que não he cultivada se não pela innocente mão da natureza são não raramente mais bellas, mais viçosas e mais fragantes do que as que desabrocham em sumptuosos jardins, assim os pobres desfructam mais horas de prazer e de ventura, do que aquelles, que engolfados na abundancia, se esquecem do bem-estar do espirito, e se entregam aos sentimentos desregrados.

Se a pobreza, como querem os fatuos, humilha o homem ante o estado social, ao menos não o envergonha, e sem dignidade he a sociedade que repugna, foge, e escarnece da humildade de seus semelhantes.

Identifiquemos o nosso espirito, dos nossos mais humildes irmãos, porque o corpo se perde com a morte, e as pompas e vaidades da vida se encerram com elle na sepultura.

Um sentimento ha porém, que sobre todos eleva o homem na terra, e lhe prepara a mais aprazivel morada junto ao Omnipotente,—he a Caridade.

A Caridade he solida base da fraternidade social, e o verdadeiro socialismo he sobre ella que assenta o seu maravilhoso monumento.

Poderão o commercio, as sciencias, e as artes ligar por um só, e o mesmo sentir e pensar o genero humano? Poderá a emigração apertar esses vinculos a tão intimo extremo? Poderão por fim as conquistas realisar esse estreito pacto do espirito com o espirito, e conduzi-lo ao mesmo alvo? He um impossivel; porém se recorrermos a Caridade,ella nos guiará por veredas certas, que sem tropeços, vão dar ao fim a que está destinado o homem, e a fraternidade universal, esse socialismo puro surgirá brilhante, porque o pharol do Christianismo o esclarecerá nas trevas em que ainda jaz sepultado.

Commerciai com os vossos visinhos, que em vez de obterdes uma liga fraternal desenvolvereis a desunião. Animai as artes e as sciencias sem cuidardes da moral, e a inveja fará apparecer as dissenções. Declarai a guerra, combatei, conquistai, que só plantareis a destruição, e os vossos louros serão eternas maldições.

Olhai, porém, com piedade, para a viuva desvalida, protegei a orphãa, soccorrei o pai que mendiga, tirai o pobre da miseria, consolai o triste, curai o enfermo, animai o moribundo, praticai a verdadeira Caridade, que o socialismo evangelico não será um impossivel, não será mais um problema ser um dia uma unica familia o genero humano, nem o christianismo a sua unica religião.

A Caridade he o meio capaz de reger o homem ao fim meditado pelo Creador; porque he o sentimento, que sem constranger, edifica a humanidade, e irmana os pensamentos e os corações.

Estendei a vossa mão ao mais indigente e desgraçado dos homens, vós descereis a sua extrema humilhação para remontar-vos ao céo; trocai com elle palavras de amigavel doçura, que no céo conversareis com o Creador do universo; sentai-os a vossa mesa que vos assentareis a mesa do Eterno, tratai-o como irmão, que sereis um digno filho de Deos.

A Caridade he o raio luminoso do Christianismo, he a expressão do coração do Redemptor, he a flor angelica do amor da Virgem Santissima.

A Caridade he a cadeia que simplifica as condições unindo-as pela magia da virtude, he o sentimento que mais enobrece o coração, he a nobreza, que torna o homem agradavel a Deos e o identifica com a sua essencia.

A Caridade, emfim, he a significação das leis—Amar a Deos sobre todas as cousas, e ao proximo como a nós mesmo.

Será a Caridade, senhores, a que se deverá a união universal do pensamento.

Será pela Caridade que o genero humano reconhecerá o mesmo pai, e constituirá uma só familia.

Será pela Caridade que se semeará por todo o universo a adoração da cruz do nosso amado Salvador.

Será a Caridade que lançará em completo esquecimento a culpa original, e abrirá as portas do paraiso a reentrada do homem porque toda terra o será.

Foi pela Caridade Divina, que Maria Santissima veio ao mundo legar a humanidade uma nova era, foi pela Caridade Divina que ella sempre immaculada deu-nos o fructo mais precioso de seu amor, foi pela Caridade Divina, que esse fruto bemdito de seu seio padeceu e expirou em uma cruz, foi finalmente pela Caridade Divina, que elle nos outorgou puras e sapientissimas leis.

Exemplos destes hoje enternecidos contemplamos, enchem a terra de prazer, o céo de gloria, o nosso coração de um encanto, de admiração; e inspiramos a mais contricta e fervorosa devoção.

He, senhores, elevado em tanta sublimidade, arroubado por tanta harmonia, e pasmo de tanto affecto humanitario e religioso, que elevamos a nossa fraca vóz para dizer cheio de satisfação.

Feliz humanidade, que tu experimentas convergir o teu espirito na direcção da verdadeira luz religiosa.

Ditoso Pernambuco, que illuminado por essa luz manifestas em teu seio o mais bello e magestoso painel, que podem crear o pensamento e o coração do homem.

Gloria ao Brasil, porque seus habitantes são animados pelos pios sentimentos do catholicismo.

Louvores a religiosa ordem do Serafico San Francisco, que imitando ao seu Divino Patriarcha do sentimento ignominioso para os egoistas — a humildade—, faz assomar o quadro mais patetico, attarem-se as sensações mais affectuosas, e a oração mais vehemente.

Louvores, sim, louvores a esta esclarecida ordem, que nos dá na terra o que Deos deseja do céo.

E vós, meus irmãos, a quem são offerecidas essas demonstrações de amor e de ternura fraternal, partidas dos corações bem formados dos filhos do melhor dos Pais, não as considereis como para advertir-vos do vosso estado de pobreza, necessidade e de afflicções; não, esses beneficios são flores desprendidas do jardim celeste para confortar o vosso espirito, são balsamos derramados pela Divindade para vos ungir de piedade e sabedoria, são chammas inflammadas pelo rio de luz emanado da Providencia, para aquecer-vos na frieza da moral, e guiar-vos pelo caminho do bem.

Orai, sim orai, que o céo e a terra se representam neste recinto, e Deos e os homens se identificam.

Eis, senhores desenhado o verdadeiro socialismo, eis decifrado o destino do homem sobre a terra, eis conhecido o ponto de sua felicidade.

Deos, ó Deos de misericordia, ouvi os nossos votos.

Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial.—Diz José Marcellino Alves da Fonseca, thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, que a bem de seu direito necessita que V. S. queira mandar, que a estação competente certifique se o supplicante se acha quite com a fazenda publica, pelo ajuste de contas que fizera dos exercicios passados até 28 de fevereiro do corrente anno,data de sua demissão. Nestes termos pede a V. S. queira deferir-lhe.—E R. M.—*José Marcellino Alves da Fonseca.*

Recife 25 de setembro de 1855.

Certifique. Thesouraria provincial de Pernambuco 26 de setembro de 1855.—*Silva.*

Certifico que, revendo o livro em que se lançam os termos de recebimento de contas do thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, e de approvação das mesmas, delle consta que o supplicante José Marcelino Alves da Fonseca, se acha quite com esta thesouraria, segundo o ajuste a que ultimamente se procedeu de suas contas de exercicios findos até 28 de fevereiro do andante anno, em que fora demittido.

E para que o referido conste onde convier, eu Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque, primeiro escripturario da primeira secção da contadoria provincial de Pernambuco, passei a presente certidão em virtude do despacho retro.

Contadoria provincial aos 6 de outubro de 1855.—Fiz escrever.—O contador, *José Maria da Cruz.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 dıv. 28 d.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9.	134:778$631
Idem do dia 10	22:210$015
	156:988$646

Descarregam hoje 11 de outubro.

Galera ingleza—*Imogene*—mercadorias.

Brigue inglez—*Runnymede*—bacalháo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9	8:545$716
Idem do dia 10	565$753
	9:111$469

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9	397$771
Idem do dia 10	14$640
	412$411

Exportacao'.

Canal, escuna ingleza «Honesta», de 192 toneladas, conduzio o seguinte:—2,900 saccos com 14,500 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9.	7:988$626
Idem do dia 10.	600$878
	8:589$504

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9.	5:288$782
Idem do dia 10	367$655
	5:656$437

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Cotinguiba—5 dias, sumaca brasileira «Flor do Angelim», de 98 toneladas, mestre Antonio Francisco Ribeiro Padilha, equipagem 10, carga lenha e arêa; a José Teixeira Bastos. Passageiro, o mesmo e sua familia.

Terra Nova—35 dias, brigue inglez «Runnymede», de 200 toneladas, capitão Samuel Prowse, equipagem 13, carga 2,500 barricas com bacalhão; a James Crabtree & Companhia.

Idem—45 dias, brigue inglez «Voland», de 238 toneladas, capitão C. Aclend, equipagem 12, carga 2,954 barricas com bacalhão; a Calmont & Companhia.

Idem—33 dias, brigue hespanhol «Angel», de 210 toneladas, capitão J. Roldos, equipagem 13, carga 2.574 barricas com bacalhão; a Aranaga & Bryan. Veio ver o mercado, seu destino he para o Rio de Janeiro.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Hiate brasileiro «Novo Olinda», mestre Custodio José Vianna, carga farinha de trigo e mais generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as obras dos reparos do açude de Caruarú, vão novamente a praça no dia 25 do corrente pela quantia de 1:012$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que as obras dos reparos de que precisa a casa da camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, vão novamente a praça no dia 18 do corrente pela quantia 2:200$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1855.—O secretario.

A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda constar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua Direita até a travessa da Penha, conforme o disposto na lei provincial numero 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N. 2. Joanna do Rosario Guimarães Machado.	77$400
N. 4. Viuva de João Leitão Filgueira. .	89$466
N. 6. Hospital da Misericordia de Angola	64$800
N. 10. Benardo José da Costa Valentim e Francisco Joaquim Pereira.	41$700
N. 12. Maria Joaquina de Moura. . . .	76$200
N. 14. Ordem terceira de S. Francisco. .	45$000
N. 16. Antonio Francisco Pereira. . . .	77$220
N. 18. Herdeiros de Manoel Caetano de Albuquerque.	57$600
N. 20. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio.	68$400
N. 22. Francisco Alves da Cunha. . . .	30$000
N. 24. João Matheos.	82$500
N. 26. Joaquim Francisco de Azevedo. .	52$000
N. 28. Dito, dito.	61$200
N. 30. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.	68$400
N. 1. Irmandade de N. Senhora do Livramento.	9$000
N. 3. Joaquina Mria Pereira Vianna. .	83$400
N. 5. Dita, dita.	99$000
N. 7. Dita, dita.	86$400
N. 9. Bazilio Alves de Miranda Varejão	75$000
N. 13. Francisco Brandão Paes Barreto. .	43$200
N. 17. Irmandade do Espirito Santo. . .	18$000
N. 19. Joaquim Bernardo de Figuereido.	28$800
N. 21. Dito, dito	119$100
	1:454$886

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de setembro de 1855.

O secretario.

A. F. Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 11 de outubro proximo futuro se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juiso na casa das mesmas, uma casa de sobrado de um andar n. 2, no lugar dos Coelhos, avaliada por 10:000$ de rs., cujo sobrado vai a praça por execução de José Antonio Bastos contra Anacleto José de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 de setembro de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o fiz escrever. — *Anselmo Francisco Peretti.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Tasso Irmãos e José Barbosa Maciel, acha-se aberta a fallencia de Brandão & Diogenes, pela sentença do theor seguinte:

A' vista do que Tasso & Irmãos negociantes estabelecidos nesta cidade por si, e como procuradores de José Barbosa Maciel, commerciante estabelecido na côrte,expoem na petição de fl. 2, e bem assim a vista dos documentos que a instrue, attendendo que os commerciantes, que nesta mesma cidade commerciam com a firma--Brandão & Diogenes—, tem cessado os seus pagamentos, declaro essa firma em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia della, a contar do dia 21 do corrente. Nomeio curadores fiscaes os sobreditos Tasso & Irmãos, credores do fallido, e prestado por elles o juramento que o art. 809 do cod. do comm. exige, mando que se proceda com toda a brevidade, na fórma do que dispõe os arts. 812 do mencionado cod., e 129 e 145 do reg. n. 738. E feito,serão dadas opportunamente as subsequentes providencias determinadas pelo citado cod. e reg. Recife 24 de setembro de 1855.—*Anselmo Francisco Peretti*

Em cumprimento da mesma sentença convoco á todos os credores presentes do referido fallido, para comparecerem em casa de minha residencia, no largo da Santa Cruz do bairro da Boa-Vista n... no dia 9 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no art. 129 do reg. n. 738 de 25 de novembro de 1850 e no art. 812 do cod. commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de outubro de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, juiz municipal e do commercio desta villa e comarca do Cabo da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que no dia 26 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde em praça publica nesta villa do Cabo, tem de ser arrematada por venda a quem maior preço offerecer, a parte do engenho Camila no valor de 16:000$ de réis; inclusive a machina de vapor pertencente a José Maria de Vasconcellos Bourbon, por execução de Gabriel Antonio e José Antonio Pinto, contra o mesmo José Maria de Vasconcellos Bourbon pela quantia de 9:027$204 rs. de principal e juros contados até 28 de setembro do corrente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando que seja affixado no lugar publico e do costume.

Dado e passado nesta villa do Cabo e comarca aos 3 dias do mez de outubro de 1855. Eu Ignacio Tolentino de Figueiredo Lima, escrivão o subscrevi.—Ernesto de Aquino Fonseca.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de hontem em referencia a expedida em aviso da repartição da marinha de 27 de setembro proximamente findo, manda publicar as traducções justas a esta por copia, das notificações insertas nas gazetas de Londres de 22 e 29 de junho ultimo, a respeito do estabelecimento de um bloqueio nos portos russos do golpho e costa da Finlandia, pelas forças navaes combinadas da Inglaterra e França.

Capitania do porto de Pernambuco em 9 de outubro de 1855.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentada a gazeta official publicada em Londres, em inglez, datada a 29 de junho de 1855, e della a pedido de quem m'apresentou, traduzi a seguinte notifiação, que me foi apresentada, para o idioma nacional e diz o seguinte:

Ministerio dos negocios estrangeiros, 29 de junho de 1855.

Pela presente faz publico que o muito honrado conde de Clarendon K.G. ministro e secretario de estado de sua magestade, na repartição dos negocios estrangeiros, recebeu dos lords commissarios do almirantado uma participação official dos vice-almirantes Penand e Dundas, commandante das forças navaes alliadas no Baltico, e obrando em nome e a bem de S. M. e seu alliado S. M. o imperador dos Francezes, annunciando que no dia 15 de junho corrente todos os portos russos, ancoradouros, enseadas e rios na costa da Finlandia desde Nystad na latitude de 60° 46' Norte, longitude 21° 20' L' Este de Greenwich, até a Ponta de Hango, na latitude 59° 46 norte longitude 22' 55' a L' Este de Greenwich, incluindo especialmente o porto de Abo, e incluindo igualmente todas ilhas e ilhotas em frente á dita costa, isto he, mais particularmente os canaes que conduzem para Nystad,como acima se declara,e a ilha de Landto,na latitude 60° e 23' norte, longitude 20,° 47' a L' Este de Greenwich, e os differentes canaes respectivos que seguem entre e para L' Este das ilhas de Landto, Enklinge, Kumbluige, Segluige e os rochedos ou recifes de Kokar na latitude 59° 52' norte, longitude 21° O' a L' Este de Greenwich, e dalli todos os canaes que conduzem a costa da Finlandia entre os rochedos ou recifes Kokar e o pharol de Outo, e entre Outo e a ponta de Hango, como acima se declara. foram postas em rigoroso estado de bloqueio por forças competentes das esquadras alliadas: e pelo presente se declara que todas as medidas autorisadas pela lei das nações e pelos respectivos tratados entre suas magestades e as differentes nações neutraes serão adoptadas e executadas a respeito de todas as embarcações que tentarem violar o referido bloqueio.

E nada mais continha ou declarava a dita notificação, que bem e fielmente traduzi da propria gazeta official que me foi apresentada, e depois de haver examinado com esta e achado conforme, a tornei entregar a quem me apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro do anno do Senhor de 1855.—José Agostinho Barbosa. traductor publico e interprete commercial juramentado.— Conforme. — Francisco Xavier Bomtempo.—Conforme.—O secretario da capitania Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentada a gazeta official, publicada em Londres, em inglez, datada a 22 de junho de 1855, e della, a pedido de quem m'a apresentou, traduzi a seguinte notificação, que me foi apresentada, para o idioma nacional, e diz o seguinte:

Ministerio dos negocios estrangeiros 21 de junho de 1855.

Em referencia ao bloqueio do golpho da Finladia, já estabelecido no dia 28 de abril ultimo, e devidamente notificado no supplemento da gazeta de 18 de maio ultimo, pelo presente se declara mais, que o muito honrado conde de Clarendon K. G., primeiro ministro e secretario do estado de negocios estrangeiros de S. M. acaba de receber dos lords commissarios do almirantado uma participação official do vice-almirante o honrado R. S. Dundas, commandante das forças navaes de S. M. no Baltico, e obrando em nome de S. M. e do seu alliado, S. M. imperial o imperador dos Francezes, de bordo do navio de S. M. o *Duque de Wellington*, fundeado em frente do pharol Tobonkin, que demorava a L'Este 16 milhas, datado a 28 de maio, participando que no dia 27 de maio todos os portos, rios e enseadas no dito golpho da Finlandia (inclusive particularmente o porto de Cronstadt), se achavam restrictamente bloqueados por uma força competente.

E pelo presente se faz publico que o bloqueio dos ditos portos, rios e enseadas será restrictamente mantido pelas forças navaes de S. M. e de S. M. imperial o imperador dos Francezes até novas ordens.

Declara-se mais que esta notificação não altera, nem por forma alguma se deve entender que altera, prejudica e remove a notificação a respeito do dito bloqueio do golpho da Finlandia até hoje publicada no supplemento da gazeta de Londres de 18 de maio ultimo, porém he só publicada para maior conhecimento das pessoas a quem possa interessar.

E nada mais continha ou declarava a dita notificação, que bem e fielmente traduzi da propria gazeta official que me foi apresentada, e depois de haver examinado com esta e achado conforme, a tornei a entregar a quem m'a apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei, e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro do anno do Senhor de 1855. — José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.—Conforme.—Francisco Xavier Bomtempo.—Conforme.—O secretario da capitania, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrtivo tem de comprar o seguinte:

Bonetes compridos sendo, 348 para o 4.° batalhão de artilharia, 506 para o 2.° de infantaria e 84 para a companhia de artifices, 938; boneles para a musica do 4.° batalhão de artilharia a pé, 24; ditos redondos para o 10.° batalhão de infantaria, 50; bonetes para a companhia fixa de cavallaria, 55; aniagem para entertellas das sobrecasacas, varas 509 ½; casemira carmesim para vistas, pestanas e vivos das sobrecasacas e calças do 4.° batalhão de artilharia, covados 109; colchetes pretos para sobrecasacas, pares 1,067; hollanda de forro, covados 4,118; panno azul para sobrecasacas e calças para o 4.° batalhão de artilharia a pé e 2.° de infantaria, companhia fixa de cavallaria e companhia de artifices, covados 5,324; panno verde escuro, para sobrecasacas e calças para o 10.° batalhão de infantaria, covados 150; panno preto para polainas para o 4.° batalhão de artilharia a pé, 2.° de infantaria, 10.° da mesma arma e companhia de artifices, covados 320; brim branco liso para fardetas e calças para os referidos batalhões, varas 6,212; algodãozinho para camisas, varas 3,356; botões grandes de osso, grozas 106 ½; ditos pequenos de dito, ditas 106 ½; ditos pretos de dito, ditas 147; esteiras, sendo 372 para o 4.° batalhão de artilharia, 512 para o 2.° de infantaria, 50 para o 10.° da mesma arma, 61 para a companhia de cavallaria e 84 para a de artifices, 1,079; botões grandes de massa para capotes para o 4.° batalhão de artilharia e companhia de artifices, duzias 64 ½; sapatos, pares, sendo 722 para o 4.° batalhão de artilharia, 1026 para o 2.° de infantaria, 546 para o 10.° da mesma arma, 61 para a companhia de cavallaria e 168 para a de artifices, 2,523; botins para a companhia fixa de cavallaria, pares 61; chouriças de lãa para o 2.° batalhão de infantaria, pares 506; gravatas, sendo 23 para o 2.° batalhão de infantaria, 50 para o 10.° da mesma arma, 13 para a companhia de cavallaria e 10 para a de artifices, 96; cordão de lãa preta para vivos de sobrecasacas do 10.° batalhão de infantaria, varas 200; oleado para debrum covados 20; mantas de lãa, sendo 50 para o 10.° batalhão de infantaria, 23 para o 2.° da mesma arma, 13 para a companhia de cavallaria, 10 para a de artifices, 96; bandas de lãa para a companhia de cavallaria, 2; luvas brancas para a mesma companhia, pares 115; colchetes para capotes, pares 110; panno azul para capotes, covados 660; casemira encarnada para vivos de sobrecasacas do 2.° batalhão de infantaria, covados 63; botões grandes de metal dourado com o n. 4, 5,208; ditos pequenos convexos de dito com o n. 4, 3,348; ditos grandes convexos de dito com o n. 2, 8,096; ditos pequenos convexos de dito com o n. 2, 4554; ditos grandes convexos de dito com o n. 3, 4176; ditos pequenos convexos com o n. 3, 756; ditos grandes convexos de dito com a lettra R, 770; ditos pequenos convexos de dito com a lettra R, 440; ditos grandes convexos de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello, 700; ditos pequenos convexos de metal tambem com o n. 10 de metal amarello, 500; algodão em rama para pastas das sobrecasacas, arrobas 4.

Para o 9.° batalhão de infantaria.

Cubos inodoros, 8

Para a botica do hospital regimental a cargo do 9.° batalhão de infantaria,

Rolhas de cortiça para garrafas grozas 3.

Para aula de primeiras lettras dos aprendizes menores do arsenal de guerra.

Deveres do Homem por Silverio Pellico, exemplares 40; Economia da Vida Humana, exemplares 40; resumo da doutrina christãa 40; cartas de a b c, 100; taboadas, 100; traslados, sendo 50 de a b c, 30 de bastardo e 20 de bastardinho, 100; lapis, duzias 6; canivetes, 4.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 8 de outubro de 1855.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco pe Pernambuco continua a tomar lettras sobre o Rio de Janeiro, e a sacar contra a mesma praça. Banco de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

—Continua a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 3$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56: loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia n. 6 e 8.

THEATRO DE S. ISABEL.

Sociedade Dramatica Emprezaria.

Recita extraordinaria concedida pelo Exm.° Sr. presidente da provincia, em favor dos actores

LISBOA E ROZENDO.

SABBADO 13 DE OUTUBRO.

Logo que os senhores professores da orchestra tiverem executado a brilhante ouvertura

CAVALLO DE BRONZE,

Subirá á scena o vaudeville em 3 actos

CAMÕES DO ROCIO,

Findo o qual o Sr. Lisboa e a Sra. D. Amalia cantarão pela primeira vez nesta provincia o muito engraçado dueto

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA.

Finalisara' o espectaculo com a sempre applaudida comedia em um acto

O NOIVO EM MANGAS DE CAMISA.

Eis o espectaculo que os dous actores escolheram para offerecer ao illustrado publico desta cidade, de quem esperam protecção; os mesmos approveitam a occasião para agradecer cordealmente ao Exm. Sr. presidente da provincia e a digna directoria, por lhes conceder o theatro para este espectaculo em seu favor.

O resto dos bilhetes vendem-se no theatro desde as 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, e no dia do espectaculo no escriptorio do mesmo.

Principiara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'.

Segue brevemente a escuna nacional JOSÉ, capitão José Joaquim Alves das Neves: para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. (Este navio só toca no Maranhão a receber pratico.)

CEARA' E PARA'.

Segue com brevidade o palhabote *Venus*, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves Santos: para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro

sahe com muita brevidade o patacho *Valente*, o qual tem a maior parte da carga prompta; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA A BAHIA.

O hiate *Novo Olinda* sahe para a Bahia com toda a brevidade: a tratar com os consignatarios Tasso Irmãos, ou com o capitão Custodio José Vianna.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Laura*; ainda póde receber alguma carga: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Espera-se neste porto de 15 para 16 do corrente, vindo do Rio de Janeiro e Bahia, o vapor *D. Pedro II*, commandante o tenente Viegas do O', e depois da competente demora seguirá para S. Vicente, Madeira e Lisboa, recebendo passageiros e encommendas; a quem convier, dirija-se ao agente M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

— Para o Assu' segue viagem na presente semana a escuna nacional *Linda*; para carga, trata-se com Eduardo Ferreira Baltar, rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

— Para a Bahia segue até o dia 13 do corrente o patacho *Audaz*; para o resto da carga trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 49.

— Para o Rio Grande do Norte sahe no dia 13 do corrente a barcaça «S. José Viajante»; recebe ainda alguma carga; trata-se na rua do Collegio n. 12, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

O vapor *Paraná*, commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do norte até 13 ou 14 do corrente, e seguira para os do sul no mesmo dia da sua chegada: agencia na rua do Trapiche n. 40.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue viagem até o dia 14 do corrente, o brigue nacional ADOLPHO: para alguma carga miuda e escravos a frete, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

LEILO'ES.

—O agente Borja, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, continuara' o leilão dos bens pertencentes aos orphãos filhos do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, em presença do mesmo Sr. juiz, a saber: 9 escravos peças de ambos os sexos, 18 cabeças de gado, incluindo 8 vacas de leite, as sobras das terras do engenho Coqueiros, na comarca de Santo Antão; o engenho d'agua denominado Mamucaia, na freguezia de S. Lourenço da Matta, ja' annunciado, e as terras em Portugal na provincia do Douro, tambem annunciadas; o leilão tera' lugar sabbado 13 do corrente, a's 10 horas da manhãa, na rua do Collegio n. 15, armazem do agente annunciante, onde se acharão patentes os escravos, e em frente do mesmo o gado: os senhores pretendentes as propriedades que quizerem alguns esclarecimentos acerca dellas, tenham a bondade de vir entender-se com o mesmo agente, no supradito armazem, onde os titulos de posse e dominio se acham.

— O agente Borja, fará leilão quinta-feira, 11 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um grande e completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, varios pianos de jacarandá e de mogno, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, lanternas, candieiros de differentes qualidades, espingardas para caça, e outros muitos objectos que se acharão patentes no mesmo armazem, no dia do leilão, os quaes serão entregues pelo maior preço offerecido.

— O agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, em lotes a vontade dos pretendentes, de 25 barricas de bacalhao de marca de fogo; quinta feira 11 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, no armazem grande defronte da escadinha da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para criar: na rua do Queimado, loja n. 41.

— Alexandre José Alves, cidadão brasileiro, retira-se para Portugal.

Irmandade de S. José d'Agonia

O secretario da irmandade de S. José d'Agonia, de ordem da mesa regedora, convoca seus charos irmãos para mesa conjuncta, no dia 12 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de tratar negocios de interesse.

— Precisa-se de uma ama ou escrava, para todo serviço de uma casa de familia: na rua do Collegio n. 14, segundo andar.

GRANDE Panorama.

SETIMA E ULTIMA EXPOSIÇAÕ.

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no dia 11 do corrente mudou de vistas, e sendo esta a ultima exposição apresenta todas vistas elegantes, entre ellas algumas da guerra do Oriente, como o ataque dos Sardos no valle de Tchernaya, a vista geral da bella Cachoeira junto a Bahia.

O preço he 500 rs. cada pessoa, e acha-se aberto das 6 as 9 horas da noite.

—João Antonio Antunes, portuguez, retira-se para fora do imperio a tratar de sua saude: se alguem se julgar seu credor, pode ir receber. no prazo de 5 dias, na rua Direita n. 106.

Miguel Esteves Alves

tem estabelecido no bairro do Recife, rua da Senzala Velha n. 126, o seu armazem com carros funebres de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª qualidades, e todos os mais utencilios tendentes a esse mister, tudo feito conforme marca o regulamento municipal. O mesmo fornece armação de igreja com colxas e cortinados pretos para todo o templo, urna de receber o corpo, tudo novo e rico, por 100$, e ecas de columnas novas e bem armadas por 200$, carro da 1.ª ordem e 2 de passeio por 40$, da 2.ª ordem e 1 de passeio por 25$, encarrega-se de dar carro e caixão para buscar o corpo para o deposito de qualquer igreja a toda a hora da noite, de graça, sendo o enterro da casa, igualmente se encarrega de dar cera, musica, tirar licenças, carros de passeio, assim como se acha tambem preparado de um tudo para qualquer armação festival de igreja ou Te-Deum, asseverando que não poupará esforços e actividade para bem servir com pontualidade, e por preços commodos.

— Salustiano de Aquino Ferreira, irmão do Divino Espirito Santo, offerta de mui livre e espontanea vontade para as obras da igreja do Divino Espirito Santo, as seguintes cautelas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano, as quaes estão no poder do thesoureiro da referida irmandade: 2 terços ns. 2591 e 3035, 4 quartos ns. 5152, 5159, 5663 e 5748, 2 quintos n. 3467, 2 quintos n. 3477, 2 oitavos n. 2243, e 2 ditos n. 2345, 3 decimos n. 2862, e 3 ditos n. 2966. — Antonio José Dias, thesoureiro.

Festa de S. Miguel.

O abaixo assignado, thesoureiro e encarregado da festa do glorioso archanjo S. Miguel, que se venera na matriz de Santo Antão da cidade da Victoria, faz sciente a todos os devotos do mesmo glorioso Archanjo, que por motivos inconvenientes deixou a festa de ter lugar no dia proprio, 29 do proximo passado, ficando assim transferida para o dia 21 do corrente, igualmente pede aos mesmos fieis que hajam de concorrer com as esmolas de suas piedosas devoções para o culto do mesmo santo. Cidade da Victoria 7 de outubro de 1855.—O thesoureiro,

João Antonio de Miranda.

— Francisco Antonio Pereira Braga faz ver a seus credores que está em liquidação com o Sr. João da Cunha Reis respeito a uma sociedade que tinha com o mesmo no sitio em que moravam, no Poço; e como vivesse até hoje debaixo de capa do mesmo Reis, apressa-se em fazer ver aos mesmos seus credores, que amanhãa sahirá uma nota neste mesmo jornal, de todos os seus bens. dividas, cujos bens porá a disposição dos mesmos seus credores, afim de salvar sua reputação, e em seguida publicará os pormenores que o levaram a fazer tal declaração.

— Os credores da viuva do major Antonio Paes Cortez são convidados a virem satisfazer seus debitos na rua Direita n. 6, até o fim do corrente outubro, sendo que, a não serem pagos, terá o curador da mesma viuva de apresentar os titulos em juizo para evitar a prescripção.

— Precisa-se de um portuguez, com preferencia das Ilhas, que quizer ir para a villa de Iguarassú, para se encarregar de uma cocheira; tambem se precisa de duas portas em bom uso: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11.

— Precisa-se com muita urgencia de uma canoa de conduzir agua, por aluguel mensal, para empregar-se no serviço do Lazareto do Pina, devendo trazer as pessoas para o mesmo trafico: a quem convier, apresente a sua proposta na provedoria da saude, no dia 11 do corrente, até o meio dia.

— D. Clara Hermina da Silva, viuva do finado Antonio Dias da Silva Cardeal, pelo presente faz sciente a todas as pessoas que tiveram transacções com o finado seu marido, e pelas quaes se julguem credores de seu casal, que a annunciante está procedendo a inventario dos bens do referido seu casal, no juizo de orphãos desta cidade, cartorio do escrivão Facundo; por isso tratem de justificar suas dividas pelos meios competentes, afim de serem attendidos no acto das partilhas.

— Alugam-se duas casas terreas para passar a festa, no lugar da estrada da Boa-Viagem, com commodos para familia, em bom estado, caiadas e pintadas: quem as pretender, dirija-se a rua de S. José n. 4, junto a taberna do Larangeira.

— Precisa-se alugar um preto canoeiro, que seja escravo; paga-se mensalmente: na rua Nova n. 27.

— Precisa-se de uma ama de leite: na estrada de João de Barros, segundo sitio passando o da Cascata do mesmo lado.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, e de conformidade com o disposto no artigo 36 dos estatutos, he convocado o mesmo conselho para a reunião ordinaria, no dia 15 do corrente, as 6 horas da tarde. Recife 10 de outubro de 1855.—Manoel Ferreira de Souza Barboza, 1.° secretario do conselho.

— No dia 13 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara civel, tem de serem arrematados os moveis penhorados por execução de João Antonio Gaião contra João Baptista Cesar: os licitantes que pretenderem, deverão comparecer na sala das audiencias, no dia acima indicado, ao meio dia.

— Diogo José do Rego faz publico, que desde o 1.° de agosto do corrente anno deixou o estabelecimento de seccos e molhados, na rua Imperial n. 122.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de pouca familia: na rua da Conceição n. 26.

— Precisa-se de 200$ a juros de dous por cento, dando-se por garantia um negro serrador ou uma negra cozinheira: a pessoa que quizer dar, entenda-se com Frederico Chaves, no aterro da Boa-Vista n. 17, que se dira quem quer.

— Afora-se um terreno na Capunga nova, estrada do Jacobina, que tem 50 palmos de frente e 500 a 600 de fundo: quem o pretender, dirija-se a rua Nova n. 13, que achará com quem tratar.

— O Sr. G. da estrada Nova, queira mandar pagar os 15$ que se lhe ficou por dois dias, e que ja tem decorrido trinta e tantos, por agora só se lhe faz este pedido: no pateo do Paraiso n. 10.

—Aluga-se um sitio com bastante terreno e baixa e rio no fundo, com casa para grande familia, em Beberibe indo do Canhenga para o porto da Madeira, aluga-se por festa ou por anno: a tratar no mesmo sitio ou na rua do Queimado loja n. 29.

— O Sr. Benjamim Dutra Virães, feitor da obra do hospital Pedro II, vá pagar o que deve a quem não ignora, emquanto não o fizer, terá o gosto de ver seu nome nesta folha.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna, armazem ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal ou dirija-se a rua de Aguas-Verdes n. 48, taberna.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e fazer o mais serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; a tratar na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar para pequena familia, sendo no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio: a tratar na rua do Queimado n. 24.

— Aluga-se para passar a festa uma grande casa terrea, sita na povoação do Monteiro, com 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha fóra, quarto para escravos, cacimba, estribaria para 2 cavallos, 2 quintaes murados com portão com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras n. 15.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior vende para negocio, em seu escriptorio, rua do Collegio n. 21, primeiro andar, bilhetes e cautelas da presente loteria aos preços abaixo, sendo de 100$ para cima a dinheiro a vista, em cujos bilhetes e cautelas, as sortes grandes que sahirem são pagas sem desconto algum, logo que saia a lista geral.

Bilhetes inteiros	5$500
Meios	2$750
Terços	1$860
Quartos	1$400
Quintos	1$120
Oitavos	700
Decimos	560
Vigesimos	290

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

Acham-se a venda os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13: aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas n. 30. Cuja loteria já correrá pelo novo plano. extrahido do excellentissimo plano das loterias do Rio de Janeiro, o qual combinando-se com os que até aqui tem havido, se vê claramente a grande vantagem que offerece ao jogador por conter maior numero de premios de 250$, 100$, 50$ e de 25$, como por exemplo:

Plano velho.	Plano novo.
4 premios de 200$	6 premios de 250$
8 ditos de 100$	10 ditos de 100$
12 ditos de 50$	20 ditos de 50$
30 ditos de 20$	60 ditos de 25$

Verdade he que o velho plano tem na sorte grande em seu favor a differença de 1:000$ e na immediata a de 500$, porém não ha duvida alguma que esta differença não he superior a que acima se mostra, pois que pelo menos ha, além de outras vantagens, em favor do novo plano, a de pagar menos os oito por cento na quantia de 1:500$ de differença nas duas sortes grandes, revertendo em favor do jogador mais 120$ que estava entrando para o cofre publico, já tão bem aquinhoado.

O andamento das rodas he em o dia sabbado, 20 do corrente. As sortes que sahirem em seus bilhetes e cautelas são immediatamente pagas por inteiro sem desconto algum, logo que se distribuam as listas; sendo as grandes em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, e as outras em as referidas lojas.

		Recebe por inteiro		
Bilhetes	5$700			5:000$000
Meios	2$900	»	»	2:500$000
Terços	2$000	»	»	1:666$666
Quartos	1$500	»	»	1:250$000
Quintos	1$200	»	»	1:000$000
Oitavos	760	»	»	625$000
Decimos	640	»	»	500$000
Vigesimos	340	»	»	250$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, só se obriga a pagar os oito por cento da lei nas sortes grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio. O cautelista,

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— A pessoa que perdeu um lenço, dirija-se a rua do Vigario n. 19, que dando os signaes, lhe será entregue.

— Precisa-se de uma ama escrava para todo serviço de uma casa de familia: na rua do Collegio n. 14, segundo andar.

— Aluga-se por preço commodo um sitio na Torre, á margem do rio: na rua da Santa Cruz n. 70.

---M. Fonseca de Medeiros, competentemente habilitado cautelista das loterias desta provincia, tem exposto a venda as suas cautelas, e paga os premios que porventura tenham de nellas sahir, em sua loja, pateo do Terço n. 18.

—Perdeu-se no domingo de manhãa indo da rua da Roda n. 17 a igreja da ordem terceira de San Francisco, entrando pela porta do oitão da mesma ordem, ou na igreja ou regressando della a dita casa, uma pulceira de ouro polido e com algum lavor, de feitio achatado, de uma pollegada pouco mais ou menos de largura, tem além do feixe tres ou quatro articulações e tres pedras encarnadas encastoadas nas chapas: Roga-se a quem a tiver achado de a levar no primeiro ou segundo andar da referida casa e será recompensado, roga-se igualmente aos senhores ourives ou a quaesquer outras pessoas a quem for offerecida, a apprehendam e annunciem por este *Diario*, que serão embolsados das despezas.

—A administração do correio geral desta provincia, precisa engajar dous homens bons cominheiros, para servirem de estafetas.

SEGUROS.

A companhia Indemnisadora tendo principiado suas operações, toma seguros maritimos a premios razoaveis: seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4, estara' aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa, a's 2 da tarde.

COMMISSAÕ PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente, he convocada a Commissão Portugueza de Beneficencia, para uma reunião, sexta-feira 12 do corrente, as 6 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de proceder-se a arrecadação do producto da subscripção no respectivo cofre. Os Srs. thesoureiros e secretarios das diversas commissões encarregadas da subscripção, terão a bondade de apresentar as quotas que tiverem em seu poder, e as competentes listas regularisadas. Tendo de proceder-se tambem a nomeação do primeiro e segundo enfermeiros do Hospital, os senhores pretendentes queiram apresentar os seus requerimentos documentados com attestados de boa conducta e dos conhecimentos praticos que possuirem nesta especialidade. Recife 8 de outubro de 1855.—*Manoel Ferreira de Souza Barboza*, secretario.

— Quem quizer uma porção de tijolo partido misturado com entulho, que está perto da rua Nova falle na rua da Cadeia do Recife n. 25, para se mandar mostrar a casa.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar na casa das aferições, paga-se bem; quem pretender, dirija-se a mesma casa, rua da Florentina n. 36.

— Desencaminhou-se do sitio de Manoel Antonio Gonçalves, defronte do hospital regimental, uma cabra (bicho) toda preta, e com uma orelha cortada, julga-se ter sido furtada, porque foi vista no puder de dous pretos no domingo (7) a' 1 hora da tarde, sobre a ponte da Boa-Vista: quem della der noticia ou a quizer entregar no mesmo sitio, ou na rua do Cabugá n. 3, sera' recompensado.

— No aterro da Boa-Vista n. 65, primeiro andar, precisa-se alugar uma pessoa livre ou escrava, para cozinhar e lavar alguma roupinha, sendo a casa de pouca familia.

— Desappareceu no dia 7 do corrente, pelas 9 horas do dia, o escravo crioulo, de nome Clemente, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos; levou calça e camisa de algodãozinho de riscado já velho, sendo bonita figura, cheio do rosto, altura regular, sem barba, falla grossa, e quando se lhe pergunta alguma cousa responde sempre de vista fincada no chão; portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua larga do Rosario, botequim n. 27, que será recompensado generosamente.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: no aterro da Boa-Vista n. 65, segundo andar.

— Roga-se ao Illm. Sr. Augusto Carlos de Lemos tenha a bondade de apparecer a casa n. 40, no aterro da Boa-Vista, para receber uma carta.

— No dia da procissão do Livramento perdeu-se um lenço branco com letreiro em volta; quem o achou, querendo restituir, dirija-se á rua da Praia, armazem n. 20, que se lhe agradecerá ou se gratificará bem.

Attenção.

A taberna da rua Nova n. 50, acha-se completamente sortida com muito bons generos, e por muito commodos preços.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— A arrematação dos utencilios da venda da esquina da Passagem da Magdalena que volta para o Remedio, he sexta-feira 12 do corrente a ultima praça depois da audiencia do juiz de orphãos na sala da mesma.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS INDEMNISADORA.

Os Srs. accionistas são convidados a realisar no escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4, os 10 % do valor de suas acções, na conformidade do artigo 17 dos estatutos, até o dia 10 do proximo mez de outubro. Recife 25 de setembro de 1855. — Os directores,

João da Silva Regadas.

Vicente Alves de Souza Carvalho.

— Pede-se ao Sr. Francisco José da Costa, casado com a Sra. Catharina de Sena ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o obsequio dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annuncie sua morada, que se lhe deseja fallar.

— Pede-se ao Sr. Floriano Rodrigues, casado com a Sra. Feliciana Thomazia de Mello ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o favor dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annunciar sua morada, que se lhe deseja fallar.

— Quem perdeu algum dinheiro entre o caminho da Soledade e obras do hospital militar, dirija-se a loja de 4 portas n. 3, proxima ao arco de Santo Antonio, que dando os signaes lhe será entregue.

ALUGAM-SE

duas excellentes casas, uma no aterro do Varadouro em Olinda, junto a ponte, a qual foi do fallecido Manoel Lopes Machado, com grandes commodos para numerosa familia, com porto de desembarque no sitio da mesma casa e com arvoredos, só com a vista se podera' julgar; outra de sobrado e grande quintal, no Varadouro, que foi do fallecido Joaquim José Rabello, ambas pintadas e promptas: a fallar na rua da Cruz do Recife n. 65, segundo andar, ou com Joaquim Lopes de Almeida.

— No dia 6 do corrente mez desappareceu uma preta de nação de nome Rosa, sendo de estatura baixa, cara comprida, beiços grandes, com umas costuras no pescoço: quem a pegar, leve-a ao pateo da Penha casa n. 8.

—No largo da Assembléa casa de 4 andares, toma-se um rapaz para caixeiro de rua, e que escreva e conte soffrivel, dando fiador que agrade.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas: na rua do Hospicio n. 1, taberna.

— Thomaz Soares de Albergaria, cidadão portuguez, retira-se deste imperio.

— Traspassa-se por venda o armazem de materiaes n. 26 A, da travessa do Pocinho, muito afreguezado: a tratar no mesmo armazem.

— Thomaz Soares de Albergaria, retira-se para fora do imperio.

Loteria.

No aterro da Boa-Vista n. 48, vendem-se bilhetes inteiros da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a 5$200.

—Precisa-se de officiaes de chapeleiro: na praça da Independencia n. 14 e 16.

— Quem quizer descontar algumas lettras da provincia do Rio Grande do Norte, e principalmente da capital, dirija-se a rua do Collegio, casa n. 12, que achará com quem tratar.

— Joaquim Soares Raposo da Camara, por morte de seu pai do mesmo nome, succedeu no vinculo da ilha de S. Miguel do reino de Portugal, como primogenito.

— O abaixo assignado está morando na rua da Aurora, no segundo andar do sobrado em que mora o Sr. João Pinto de Lemos Junior, junto ao palacete do Exm. Sr. Barão da Boa-Vista.

Joaquim Bernardo de Mendonça.

— Perdeu-se desde o becco do Espinheiro em direcção a Soledade, na tarde do dia 6 do corrente mez, um embrolho de papel com um lencinho de cambraia e bico em roda, dentro do qual estava pregado um alfinete de peito com a fórma de um pé de gavião pegando um brilhante: quem o tiver achado e o quizer entregar, o poderá fazer na rua da Aurora, no segundo andar do sobrado em que mora o Sr. tenente-coronel João Pinto de Lemos Junior, ao abaixo assignado, que dará boa gratificação.

Joaquim Bernardo de Mendonça.

— Precisa-se de uma preta escrava, que tenha bom leite, para criar um molequinho e ajudar algum serviço de casa; na Passagem Ilha do Retiro, a fallar com João de Oliveira Guimarães.

— Precisa-se de 300$ a juros com hypotheca em um sitio na estrada de João de Barros: quem tiver dirija-se a rua das Trincheiras n. 6, que achará com quem tratar.

— Faz-se sciente aos Srs. accionistas da companhia Edificadora da casa para bailes desta provincia, que a direcção tem convocado a assembléa geral para se tratar de definitiva approvação dos estatutos, e tomar-se decisão que importa ser tomada pela mesma assembléa para se dar começo aos trabalhos; e esta terá lugar na sexta-feira, 12 do corrente, as 11 horas do dia, na casa da Associação Commercial Beneficente, na praça do Corpo Santo.

Retratos.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema christalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— Aluga-se o armazem n. 46 da rua do Amorim: a tratar com o proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

CASA DA FAMA.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama, Antonio da Silva Guimarães, tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 20 do corrente, e estão a venda nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54; rua da Cruz n. 43, loja, e rua do Pilar n. 90.

PREÇOS.

Bilhetes inteiros	5$700
Meios	2$800
Quartos	1$440
Oitavos	760
Decimos	600
Vigesimos	320

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os seus bilhetes inteiros em originaes, pagando os tres premios grandes sem o desconto dos oito por cento do imposto geral.

— A pessoa que tem uma carta para o padre Candido José Alves da Silva, querendo entrega-la, dirija-se a rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

— O abaixo assignado, tendo vendido o seu estabelecimento de bilhar ao Sr. Pedro Pueche e Luiz Blondel, pede por meio deste aos seus credores apresentarem suas contas, e aos seus devedores virem satisfazer seus debitos.—Ad. Becke.

— Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de taberna, de idade de 12 a 14 annos, que dê fiador a sua conducta e que tenha pratica: no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 4.

Sorvetes.

Hoje as 6 horas haverá sorveies no aterro da Boa-Vista n. 3.

— No dia 11 do corrente se ha de arrematar depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, na sala das mesmas audiencias, a terça parte do sobrado de tres andares, sito na rua do Codorniz, no bairro do Recife n. 2, avaliado dito sobrado por 7:000$ (2:333$333), cujo predio foi penhorado por execução de Manoel Victorino Beltrão contra Manoel Luiz Coelho de Almeida, o qual deixou de ir á praça no dia 8 do corrente como foi annunciado pelo *Diario* de 20 do proximo passado em consequencia de ter havido esquecimento de ser annunciado no dia da praça.

— Perdeu-se no dia 6 do corrente, no largo da matriz da Boa-Vista, um annelão de abraço sem cabello: quem o achou, querendo restitui-lo, dirija-se á rua do Aragão n. 26 que sera generosamente recompensado.

— No hotel da Europa precisa-se dous escravos.

— O arrematante dos impostos das aferições de mascates e boceteiras do municipio do Recife faz sciente aos interessados, que se acha com a casa aberta em a rua da Florentina n. 36, defronte quasi da casa que outr'ora servira ja nas aferições, prevenindo que já dera principio as mesmas aferições do anno de 1856, tendo de se findar o prazo para os estabelecimentos que de presente se acham, assim como os que forem postos dentro deste tempo, no fim do mez de dezembro proximo futuro, devendo ser procurado na referida casa por se achar aberta todos os dias uteis, das 8 horas do dia até as 5 da tarde.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora no primeiro andar do sobrado sito na rua das Cruzes n. 18, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 28.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Antonio Joaquim Seve mudou o seu escriptorio para a rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

—Nesta typographia se dirá quem dá 800$000 rs. a premio de 1 ½ por cento, sobre hypotheca em uma casa.

CARROS FUNEBRES.

Neste estabelecimento de José Pinto de Magalhães, sito no pateo do Paraizo casa n. 10, encontram-se carros funebres para defuntos e anjos, com novas armações e ricos ornatos; bem como pannos ricos, pretos e rouxos para donzellas, alugam-se caixões para uns e outros, entre elles um de velludo preto guarnecido de galão fino largo, o melhor ora existente, fornece-se licença parochial e guia da camara (independente de pagamento pelo trabalho), carros de passeio, cera, musica, habitos, armações nas igrejas ou em casa, tudo a contento, promptidão e preços commodos.

— Precisa-se de um criado para servir a um homem solteiro, e morar em sua companhia, entendendo de cozinhar, e dando conhecimento de sua conducta: na Camboa do Carmo n. 46.

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata lha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitora a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem honrar o estabelecimento.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão muito sortidos dos mais ricos e differentes gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, e continuam os preços mesmo baratos como tem sido: passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Esta a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$00, encadernado.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Esta medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções de pelle, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças, inveteradas ou rebeldes, ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisbonne. Vende-se na botica de Barrale de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rue Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva na praça de D. Pedro. n. 82. —Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; el Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Fran de Paulo Couto & C.ª

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são ja do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

O solicitador Camillo Augusto Ferreira da Silva, mudou a sua residencia para a rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca.

— Existe uma carta para o Sr. Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães, vinda do correio da cidade do Porto, na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

— No engenho S. João de Itamaraca, precisa-se de um bom feitor: quem a isto se quizer propôr, dando conhecimento da sua conducta e capacidade dirija-se a rua da Aurora n. 62, casa do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, ou ao dito engenho, a tratar com o proprietario.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde ás 8 horas da manhã até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

AOS PAIS DE FAMILIA.

Uma senhora casada, legalmente autorisada pelo Exm. presidente da provincia, tendo aberto uma aula particular de instrucção elementar para o sexo feminino, na praça da Boa-Vista sobrado n. 32 segundo andar, offerece o seu prestimo aos pais de familia para ensinar a ler, escrever, e contar, doutrina christãa, coser, bordar de todas as qualidades, labyrintho, e tudo mais concernente ao ensino completo de meninas: e tendo a casa bastantes commodos recebe igualmente pensionistas e meio-pensionistas, com quem empregara todo o desvelo possivel.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente brauze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na estrada, n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se uma negrinha de 10 a 11 annos, que não tenha defeito nem achaques: na rua das Larangeiras, sobrado n. 2.

— Compra-se para uma encommenda uma casa terrea, cujo valor não exceda de 1:000$; na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

—Compra-se 100 ou mais saccos vasios, que fossem de farinha de trigo, em bom estado: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Compram-se

frascos vasios que tenham sido de agua de Colonia: na rua larga do Rosario n. 37.

— Compra-se uma casa terrea, que não seja em beccos, no bairro da Boa-Vista: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41.

— Compra-se um cabriolet de duas rodas, que seja maneiro, e com pouco uso: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua do Cotovello n. 31.

— Compra-se uma escrava crioula ou parda, moça, que seja sadia, sem vicios nem achaques, que engomme bem e cozinhe: na rua das Cruzes n. 22.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

A 5$000 rs. para senhora.

Vendem-se chapéos de seda guarnecidos de bico de blonde com um pequeno defeito de mofo.

Ditos de palha da Italia guarnecidos de fita.

Ditos de seda e franja, todos pretos, com guarnição de flores e fitas, carmezim a 15$000.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

—Vendem-se oito bestas novas e gordas, de roda, para engenho: a tratar no engenho Paulista, termo de Olinda.

— Agua dentifrice de Philippe, balsamica espirituosa, verdadeira conservação dentaria, preparada por Philippe: vende-se na botica de J. Almeida Pinto, rua dos Quarteis n. 12.

— Vendem-se dous escravos, um dos quaes he forneiro e amassador: na rua da Senzala Velha n. 94.

— Vende-se um cabriolet com arreios, tudo novo e ainda não servido, por preço commodo: na rua Nova, cocheira por baixo da camara.

— Vende-se a casa n. 6 da rua do Carmo, em Olinda, terreno proprio e de pedra e cal, contendo porta e janella, 2 quartos, cozinha e quintal bastante extenso: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 63, que se dirá quem vende.

— Vendem-se superiores chapeos de feltro brancos, pardos e pretos, finos, para homem, ditos enfeitados para meninos e meninas, ditos de palha aberta, ditos de seda, proprios para baptisados, ditos amazonas para montaria, e outros muitos objectos do melhor gosto possivel. na rua da Cadeia do Recife, loja de chapeos de Joaquim Luiz Vieira ns. 17 e 42.

— Vende-se um clarineto de dó novo ou quasi novo e por preço commodo: na rua de Santa Rita n. 48, das 6 as 8 da manhãa.

Vendem-se cortes de brim branco de puro linho, pelo diminuto preço de 1$500 cada corte: na rua do Crespo n. 9, de João Moreira Lopes.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a quaida-, de de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidade da mens truação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Erysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
» intermittentes.	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma della contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se muito superior farinha de S. Matheus, mais barata do que em outra parte, em saccas de alqueire, medida velha: no Forte do Mattos, armazem n. 20.

— Vendem-se bombas de carnauba para cacimbas, e saccas com gomma nova, chegadas de proximo do Aracaty: no armazem de João Alves Guerra, defronte do trapiche do algodão.

Attenção.

O barato, no pateo do Hospital, taberna amarella n. 30.

Manteiga ingleza flor, a libra	960
Dita a 800, 720 e	500
Queijos muito novos	1$600
Chá da India superior	2$240
Vinho, a garrafa 480, 440 e	360
Dito engarrafado	560
Dito de tres annos	640
Champagne, a garrafa	2$500
Batatas novas, a libra	40
Toucinho de Lisboa, a libra	320

Venham comprar senão acabam-se. Chegou a rua do Queimado n. 19, um rico sortimento de cambraias francezas muito finas e muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara.

— Vende-se uma mulata com idade de 19 annos, com uma cria de 2 mezes muito linda, e com muito bom leite, propria para criar em casa de familia por ter boa conducta e não ter vicio algum, do que se afiança, com as habilidades seguintes: cose chãe, engomma toda qualidade de roupa, e cozinha; adverte-se que não se vende para fóra da terra: a tratar na rua da Senzala Velha, padaria n. 96.

— Vende-se uma preta com uma cria: na rua larga do Rosario n. 46.

— Vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, por preço commodo: na rua da Santa Cruz n. 70.

— Vende-se um bonito cavallo, novo, bom trotador, para cabriolet ou carro de 4 rodas, por ser muito possante: quem o quizer comprar, dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras n. 15.

— Vicente Ferreira da Costa tem para vender um excellente escravo com idade de 23 annos, do matto boa conducta sem defeito nem achaque, e uma preta com 30 a 35 annos de idade, propria para todo o serviço e muito boa lavadeira, sadia e robusta: quem os pretender dirija-se ao seu armazem na rua da Madre de Deos n. 26.

— Vendem-se os pertences de uma taberna com os poucos fundos que tem, no largo da Trempe n. 1, a qual tem commodos para morar familia independente da mesma, com grande quintal e cacimba com calha postiça que bota agua na taberna para fazer garapa para animaes, tendo todos os commodos para este trafico e vasilhame, por isso está dedicada ha muitos annos, e bem afreguezada: os pretendentes dirijam-se a mesma casa, primeiro andar.

— Vende-se a loja de calçado da rua Direita n. 48, e todo negocio se faz.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de chitas finas, de tintas seguras, a cinco mil reis, e em covados a meia pataca.

— Vende-se um bom terreno com 111 palmos de frente, sito na rua dos Prazeres no lugar dos Coelhos, quasi todo murado, com alicerce de uma casa e com cacimba; este lugar he proprio para estabelecimento como seja: cocheira, padaria, etc., etc.: a fallar como N. Gadault, rua Nova n. 11.

— Vende-se a armação e mais objectos da casa de pasto da rua da Senzala Velha, esquina do becco dos Portos: quem os pretender dirija-se á rua do Trapiche n. 26, a tratar com João G. Jardim.

— Vende-se uma negra crioula de 23 annos de idade propria para todo serviço de uma casa: na rua da Cruz n. 48, 1º andar.

No Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte de boneca.

Chegaram ultimamente biscoitos inglezes finos em latas grandes pelo diminuto preço de 3$100 a lata, bolacha de soda, dita de araruta, dita americana; cerveja ingleza muito boa a 4$800 a duzia; chá da India de todas as qualidades; presuntos do Porto 1 a libra a 320 rs., e muitos outros generos de superior qualidade por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na rua larga do Rosario n. 38,

vendem-se luvas de pellica de Jouvin, brancas e amarellas, para senhora e homem, mais baratas do que em outra parte.

Aos senhores de engenho.

No Recife, primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, e das melhores qualidades de Lisboa, e saccos das marcas mais acreditadas do Chile, que tem vindo a este mercado.

União, na rua da Cruz n. 40,

ha para vender um sortimento de conservas finas como pitets pois, sardines, asperges, langue de buf, pate de feie saucisses, beafsteak, chaponneau au jambon, poulet au ju d'ecrevisse, tricandeau de veau; assim como diversas qualidades de vinhos, como Champagne, Xerês, Madeira, Porto de optima qualidade, vinho de França branco (antigo) e tinto, diversos licores, hummel, etc., cognac engarrafado; tambem ha petiscos aceiados ao modo europeu a qualquer hora.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se as seguintes fazendas, por preços que realmente fazem admirar:

Casemira preta de superior qualidade pelo baratissimo preço de 2$ e 2$600 o covado, excellente panno preto fino, prova de limão, para casaca e palitó a 2$500, 3$ e 5$, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, córtes de colletes de fustão de boa qualidade e bonitos padrões a 700 e 900 rs., bonitas cassas francezas e muito finas a 300 rs. o covado, cambraia muito fina de salpico, propria para vestidos e roupa de criança a 1$ a vara, camisas francezas muito finas com peitos de esguião para homem a 2$800, córtes de cassas para vestidos de bonitos padrões a 2$, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, meias finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ricos chales de chally com listra de seda e bastantes grandes a 9$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas de seda de cores para homem e senhora a 1$ o par, ditas pretas de torçal, fazenda superior, vindas de Lisboa a 1$120, ricos córtes de seda para vestido, pelo baratissimo preço de 20$, ditos de cambraia de seda de lindos padrões a 6$, chally verde e amarello, muito superior fazenda, e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia e filó com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemira finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de puro linho a 240 o covado, ricas colxas de damasco e muito grandes, pelo baratissimo preço de 10$, brins trançados de puro linho e de bonitos gostos para calças a 800 rs. a vara, meias cruas para homem a 200 rs. o par, chales de tarlatana de bonitos padrões a 1$, córdes de calças de casemiras de algodão a 1$, merinó preto, fazenda muito boa a 1$500 o covado, lapim preto o mais fino que he possivel encontrar-se, proprio para vestidos e batinas de padre, pelo baratissimo preço de 1,280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e de bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata, fazenda superior, a 1$, lenços brancos com listras, de cambraia, muito finos a 300 rs., brim branco trançado de puro linho a 1$200 a vara, e além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se póde ver o quanto são baratas, affiançando-se aos senhores compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

He fazenda muito linda, os melindres.

Esta fazenda he inteiramente nova, chegada no ultimo navio francez, e de todas as que se usam para vestidos, he a mais bella, he de lãa e seda, e de largura regular, cada córte tem 13 covados e meio, e vende-se pelo baratissimo preço de 6$500, sahe o covado a 500 rs.: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

—Vende-se lãa de todas as cores e superior qualidade, para bordar, leques muito finos e os mais modernos, luvas de pellica Jouvin, tanto para homem como para senhora, lindas franjas brancas e de cores para cortinados, tranças de seda, lãa e de lãa e seda de todas as cores e larguras, bandejas muito finas, ricas caixas de tartaruga para rapé, charuteiras, carteiras e portamonés, linha em carritel de 200 jardas muito fina do verdadeiro fabricante Alexandre, um completo sortimento de perfumarias, e outros muitos objectos de gosto por preços muito razoaveis: na loja de miudezas n. 19, na rua da Cadeia do Recife.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Chales de merinó bordados a cinco mil reis, ditos de seda de lindos gostos a oito mil reis, cassas de flor miuda a cinco patacas a peça, córtes de vestido de cambraia proprios para se ir ao banho a dez tustões cada córte, chales de ganga encarnados a duas patacas, e grandes a dez tustões, ditos de cambraia adamascados a duas patacas, ditos cor de rosa com quadros a duas patacas, cassa pintada em córtes de 10 covados a tustão o covado, meias para menino de 3 e 4 annos a tustão o par.

—Vende-se babado do Porto de todas as larguras, tanto lizo como bordado, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua do Cabuga', loja de miudezas n. 4.

—Vendem-se meias de lãa de carneiro, tanto para homem como para senhora: por preço muito commodo: na rua do Cabuga' loja de miudezas n. 4.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

Para o cholera.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Sedas orientaes escocezas.

Na rua do Queimado, loja n. 19, a segunda passando a botica, acaba de receber-se pelo navio francez *Alme*, chegado no dia 1. do corrente, um brilhante e lindo sortimento de seda para vestidos, de quadros assetinados e de lindas cores, que pelo seu brilho se assemelham ao arco iris: estas sedas foram escolhidas em Paris por pessoa do mais apurado gosto: vendem-se na loja acima, por preço commodo, dão-se as amostras e se mandam levar as casas dos senhores compradores.

PECHINCHA.

Vendem-se batatas muito superiores a 1$000 a arroba: na travessa da Madre de Deos n. 15, armazem de José Marcelino da Rosa.

CAFE SUPERIOR DO RIO.

A 4$500 a arroba.

Vende-se café de superior qualidade, pelo barato preço de 4$500 rs, a arroba, em porção faz-se abate: na rua do Queimado n. 27.

Muito barato.

Córtes de vestido de chita a 2$000 cada um: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Por muito menos do valor.

Cortes de cassa de cores com babados, tendo cada córte de 14 a 16 varas, sendo de bons gostos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 5$500 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Barato para acabar.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, ha para vender um grande sortimento de cassas francezas de cores, bonitos gostos e cores fixas a 280 cada covado.

— Vendem-se 4 jumentos proprios para engenho: na rua da Cadeia do Recife n. 30.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcas, dos mais bellissimos e variados gostos que tem apparecido neste genero.

Córtes de meia casemira a 2$000.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se meias casemiras de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 o corte de calça.

Ultima moda.

Vende-se organdiz de seda para vestidos de senhora, fazenda de muito gosto e muito moderna: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vendem-se saccas com farelo superior, regulando de 90 libras para cima, a 4$000 a sacca, chegado ultimamente de Hamburgo: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

— Vende-se farinha de mandioca da mais nova no mercado a 2$500: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Batatas

A 800 e 1,000 rs.

a arroba, em muito bom estado: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

—Na botica dos Srs. Soum & C., ha para vender a maravilhosa agoa dentifrice, do Dr. Pedro, a melhor que tem apparecido para conservação dos dentes.

— Vende-se uma morada de casa de dous andares, sita na rua do Rangel n. 20; assim como dous braços de balança marca Romão, com cerca de 8 arrobas de pesos proprios para armazem de assucar, ou engenho; assim mais bom vinho de caju', quer engarrafado ou a retalho: trata-se na rua Augusta n. 94.

A boa fama

Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos	1$280
Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa	800
Luvas de seda de cores para homem e senhora	1$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças 240 e	400
Bandeijas grandes e de pinturas finas 3$000 e	4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Papel de peso pautado muito superior	3$600
Penas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canetas finissimas de marfim	320
Oculos de armação de aço detodas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões 2$ e	3$000
Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e	2$000
Meias pretas de algodão para padres	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	160
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos reloginhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quetro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Saccas de farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra boa e bem torrada, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

ROLA'O FRANCEZ.

Na rua da Cadeia do Recife, loja dos Srs. Vaz & Leal, acha-se a venda o excellente rapé rolão francez, a 40 rs. a oitava.

—Na rua da Cruz n. 26, ha a venda caixinhas com tentos para voltarete ou outro qualquer jogo, espingardas de dous canos francezas, vinho Bordeos tinto e branco em duzias.

CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

BATATAS NOVAS.

Já chegaram as batatas novas do Porto, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre-de-Deos n. 21.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, existe a venda muito superior chocolate, chegado ultimamente de França e por commodo preço.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novelo, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido	400
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	120
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	50
Suspensorios, o par	40

FARINHA DE MANDIOCA DE SAN MATHEUS LAVADA.

O patacho nacional *Juda* trouxe uma porção de farinha lavada, que se vende a preços commodos, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 49 ou no caes do Ramos no armazem do Sr. Pacheco.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

— Vende-se um terreno proprio, sito na rua Imperial, com 100 palmos de frente e 800 de fundo, todo aterrado e prompto a ser edificado, inclusive uma casinha de tijolo e cal dentro do mesmo terreno: trata-se na mesma rua, casa n. 174, com Victorino Francisco dos Santos.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, córtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lenções, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lenções, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chalés de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macão superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Kostron Rooker & C.

OBJECTOS PARA ARMADORES.

Vendem-se na rua do Amorim n. 41 sortimentos completos para armações de igreja, carros e anginhos, como sejam: volantes de todas as cores, trinas, galões de todas as larguras, espiguilhas, ilhamas, etc. por preços baratos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 3$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de poutas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para mantelo a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos cór de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada corte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

— Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura, idade de 21 annos: a tratar na rua da Madre de Deos, n. 32.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

AGENCIA DA FUNDICAO

EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, cortes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

— Vende-se na refinação da rua de Hortas n. 7, velas de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, tanto em porção como a retalho.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs.; na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Bastos & Companhia.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no sabbado 6 de outubro a preta Marianna Benguela, escrava de Francisco de Freitas Gamboa e sua mulher, levou vestido escuro desbotado e um taboleiro com roletes, tem os dedos grandes dos pés tortos para dentro: intitula-se forra, porque lhe concedemos essa graça por morte de nos ambos: pessoa conhecida diz que vira o preto forro Joaquim caiador e vendedor de miudezas, seduzi-la no mesmo sabbado á noite na escada do Sr. José Claudino Leite na rua do Rosario, a dita escrava Marianna, para que não fosse para casa de sua senhora; esse preto Joaquim foi escravo do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca: presume-se que a tenha occultado, visto que ja de outra fugida, pela qual esteve na cadeia, foi interceder por ella. Suppõe-se que ambos sahiram a vender miudezas para o mato. O abaixo assignado roga a todas as autoridades, capitães de campo e as pessoas suas conhecidas a apprehensão da dita escrava, que se responsabelisa pelas despezas.

Francisco de Freitas Gamboa.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

— Desappareceu da rua do Queimado n. 33, um escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, com marcas de bexigas, com um talho em uma das fontes, effetivamente vive mascando fumo; o dito escravo foi comprado ao Sr. Francisco Antonio Gaião em 25 de abril de 1853, dizia ser de um seu filho do engenho Pôço Comprido; levou camisa de madapolão e calça de cór, e chapéo, o qual escravo he bastante ladino e já he velho: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam, queiram fazer o obsequio de levar a dita rua, que serão bem recompensados.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855

MUTILADO